

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2025
PROCESSO Nº 241/2025

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARCIAL – HOSPITAL DIA SÃO MATEUS, UNIDADE DE SAÚDE DA FUABC – CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS/SP – PROCESSO Nº 241/2025

CONTRATADA: TOPCONS ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Por este instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC- REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0023-08, estabelecida na Rua Bandeira de Aracambi, nº 704, Jardim Rodolfo Pirani, São Paulo - SP, CEP: 08310-010, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Décio Teixeira Prates Junior, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 28.955.515, inscrito no CPF/MF nº 216.057.198-97, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e de outro lado, a empresa **TOPCONS ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 19.927.082/0001-42, com sede na Avenida Darci Fonseca, nº 995, Jardim dos Prados, Peruíbe, SP, CEP: 11.750-000, neste ato representada pelo administrador Sócio Sr. Cesar Araújo Mendes, brasileiro, portador da cédula de identidade com RG. nº 42.883.842-X SSP/SP e do CPF/MF nº 307.422.308-13, na forma de seu contrato social, doravante designada **“CONTRATADA”**, tendo em vista o Processo Administrativo nº 0189/2025, tem por justo e acordado as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARCIAL – HOSPITAL DIA SÃO MATEUS, UNIDADE DE SAÚDE DA FUABC – CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS/SP** –, rigorosamente conforme Termo de Referência, processo de compras nº 241/2025 proposta comercial e anexos, partes integrantes desta avença.

1.2. Os serviços deverão atender as características equivalentes ou superiores aos apresentados e ofertados na proposta comercial.

2. PRAZO

2.1. O presente contrato é vigente até o término da obra, vinculada à aprovação do serviço pela equipe técnica da **CONTRATANTE**.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

2.2. A obra deve ser executada em até 10 (dez) dias, após reunião com o Departamento de Infraestrutura.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

3.2. A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios, ressalvado o direito de defesa da CONTRATADA;

3.3. Deverá a CONTRATADA, tendo ciência do valor global disposto na Cláusula 9.0 deste contrato, manter controle próprio da execução do objeto, não ultrapassando o limite financeiro global estipulado.

3.4. O valor global poderá ser ultrapassado única e exclusivamente mediante solicitação da CONTRATANTE e desde que devidamente motivado, sendo acompanhado do respectivo Termo Aditivo.

3.5. Havendo solicitação da CONTRATANTE e aditamento de acréscimo ao valor do contrato, poderá a CONTRATADA continuar a execução do objeto observando o novo valor estipulado.

3.6. Sendo ultrapassado o valor mensal estimado na Cláusula 9.0, deverá a CONTRATADA informar imediatamente a CONTRATANTE, a fim de que esta redistribua execução do contrato ou solicite o aditamento de valor devido, limitando-se ao disposto na Cláusula 4.7 do presente instrumento.

3.7. O descumprimento das Cláusulas 3.3 a 3.6 sujeitará a CONTRATADA ao não recebimento dos valores executados que ultrapassem o valor global do Contrato.

3.8. Os serviços serão realizados de acordo com as especificações técnicas conforme disposto no Anexo II.

3.9. Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018 - as partes se obrigam a respeitar os termos e condições estabelecidos no Anexo I do presente contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1. Deverá iniciar os serviços apenas após a assinatura do presente contrato, conforme termos prazos e condições neste instrumento estabelecidos;

4.2. Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

mercado.

4.3. Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.

4.4. Obriga-se a Contratada a seguir exatamente os termos e requisitos para prestação dos serviços contemplados no termo de referência.

4.5. Todos os encargos decorrentes da execução dos ajustes, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, assim como despesas com transportes, distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

4.6. Indenizar, imediatamente, a Contratante por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceirizados credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, a Contratante ou a terceiros.

4.7. A Contratada deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do Contrato, atendendo a demanda contratada, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões que não deverão ultrapassar os 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e., subsidiariamente, a lei 14.133/21.

4.8. A Contratada deverá manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Certame.

4.9. Fica vedada a Contratada a subcontratação objeto do Contrato, bem como a execução deste através de terceiros sem a expressa anuência da Contratante, que deverá motivar eventual liberação.

4.10. A Contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, nas quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços.

4.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte dos funcionários, das normas disciplinares determinadas pela Contratante.

4.12. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas no fornecimento do serviço.

4.13. Responder diretamente por quaisquer perdas, danos, ou prejuízos que vier a causar a Contratante, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.14. Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



respondendo integralmente pelo ônus resultantes das infrações cometidas.

4.15. A CONTRATADA deverá acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da CONTRATANTE

4.16. A CONTRATADA deverá atender a todas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

4.17. A CONTRATADA deverá estar devidamente habilitada e credenciada perante todos os órgãos competentes.

4.18. A CONTRATADA deverá quando for o caso, comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.19. A CONTRATADA deverá arcar com as obrigações comerciais, tributárias.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante compromete-se a:

5.1. Disponibilizar estrutura física adequada para prestação de serviços ora contratada, respeitando as especificações técnicas apresentadas pela Contratada.

5.2. A CONTRATANTE indica os responsáveis para fiscalização dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA: Juliana Maria Rodrigues Silva de Moraes, RG: 34.563.346/5, CPF: 364.635.398-80; Guilherme Carvalho Ferreira, RG: 36.797.193/8, CPF: 441.516.308-48; Fábio Rogério Gonçalves Gomes, RG: 24.495.944/4, CPF: 286.757.328-99.

5.3. Cancelar ou alterar, ao seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a prestação de serviços nos locais que julgar conveniente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.4. Realizar os pagamentos na forma e condições previstas.

5.5. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários a execução do Contrato.

5.6. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, que venham a ser solicitados pela Contratada.

5.7. Conferir toda documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do contrato, efetuando sua atestação quando estiverem em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos no contrato.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE fiscalizará os serviços através de funcionário (s) designado (s)

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas ou irregularidades que porventura verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela Unidade, à CONTRATADA.

6.2. A execução do contrato será fiscalizada em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive, reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos, em especial às especificações, requisitos, sinalizações e segurança, implicando o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios, intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso.

6.3. O exercício de fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou à CONTRATANTE, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

7. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1. A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante na proposta comercial, observando-se as seguintes condições.

7.2. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente a entrega dos serviços, devendo a CONTRATADA encaminhar a nota fiscal e relatório aprovado com o valor à CONTRATANTE.

7.2.1. A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais e enviá-las para o endereço de e-mail notafiscalsmsp@smfuabc.org.br.

7.2.2. Os relatórios para verificação e aprovação deverão ser enviados no primeiro dia útil subsequente a prestação dos serviços.

7.3. As notas fiscais devem ser emitidas individualmente para cada unidade, devendo constar em seu corpo os seguintes dizeres: "Despesa realizada com base no C. Gestão nº009/2015 – SMS/NTCSS".

7.4. A CONTRATADA deverá encaminhar, no ato do pagamento, os seguintes documentos:

7.4.1. CND válida, provando a regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto a previdência social;

7.4.2. Prova de regularidade perante o FGTS (CRF);

7.4.3. Certidão negativa de Débito Trabalhistas, emitida pela justiça do Trabalho (CNDT);

7.5. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, solicitar outras documentações de regularidade não citadas acima, tais como cópia de guia de recolhimento do INSS, demonstrativo de pagamento de salários e benefícios acompanhado com os respectivos recibos, entre outros.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

7.6. A CONTRATADA deverá fazer constar na documentação fiscal o número do banco, agência e da conta corrente bancária a fim de agilizar o pagamento.

7.7. Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

7.8. A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

7.9. A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a CONTRATADA, nem estará obrigado a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que porventura despende com pagamento dessa natureza.

7.10. A CONTRATADA, neste ato declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pelo ente público, em razão do Contrato de Gestão 009/2015 - SMS/NTCSS, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde para Gestão do Contrato de São Mateus/SP.”

7.11. A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irrevogável constante na proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Saúde para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão 009-2015-SMS/NTCSS.

7.12. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado com base em medição única.

7.13. No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando não decorram de atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde para a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas deste CONTRATO.

8. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

8.1. Havendo prorrogação do presente contrato de prestação de serviços, poderá haver reajuste de preços, da seguinte forma:

8.2. Será utilizado o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou o IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IBGE), observando os seguintes critérios:

8.2.1.1. Na eleição do Índice:

8.2.1.2. Dois Meses de retroação da data base (mês da proposta);

8.2.2. Na periodicidade:

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



8.2.2.1 Será considerada a variação ocorrida no período de 12 (doze) meses, a contar do mês da proposta, observada a retroação de dois meses na eleição dos índices.

8.2.3. Na incidência:

8.2.3.1 A variação verificada no período de 12 (doze) meses apurada na forma citada nos itens 8.2.1.1. e 8.2.2.1, será aplicada sobre o preço inicial (da proposta).

8.3. A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

8.4. A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma pelo pagamento de impostos e encargos que competirem à CONTRATADA, nem estará obrigada a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que porventura despende com pagamento dessa natureza.

9. DO VALOR

9.1. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 38.096,83 (Trinta e Oito Mil, Noventa e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).

10. DO RECEBIMENTO

10.1. No recebimento dos serviços, serão observados os preceitos pertinentes ao Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia.

11.2. Multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido.

11.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, por inexecução parcial do contrato, podendo a CONTRATANTE autorizar a continuação dele.

11.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total dele.

11.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE.

11.6. Multa de 1% (um por cento), sobre o valor do contrato, por dia de atraso no

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



cumprimento dos prazos estipulados em contrato.

11.7. As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.

11.8. O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a CONTRATANTE efetuar, mediante a emissão de recibo.

11.9. As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia.

12. DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior, com antecedência mínima de (30) trinta dias, sem que caiba à CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie.

12.2. Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, verificando-se a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

12.3. O não cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATANTE poderá ensejar rescisão contratual pela CONTRATADA, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa. Configurado o justo motivo para rescisão, a CONTRATADA deverá permanecer por até (90) noventa dias na execução dos serviços.

12.4. A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes.

12.5. A presente avença poderá ser rescindida em caso de extinção do estado de necessidade que ensejou a contratação ou em caso de conclusão de tomada de preços, realizada nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, que objetive a substituição da contratação emergencial por serviços contínuos.

12.6. No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, ela deverá comunicar à CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 90 dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como seus anexos, processo administrativo, proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 22 de julho de 2025.

Décio Prates Junior
Diretor Geral
Fundação do ABC

**FUNDAÇÃO DO ABC- REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE SÃO MATEUS**
Sr. Décio Teixeira Prates Junior

Documento assinado digitalmente



CESAR ARAUJO MENDES

Data: 22/07/2025 15:01:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TOPCONS ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Sr. Cesar Araújo Mendes

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF/MF:

Camila Vilani

Coordenadora de Compras e Contratos
FUABC - SÃO MATEUS

2.

Nome:

CPF/MF:

Carlos Eduardo Kuel
Supervisor Administrativo
FUABC - SÃO MATEUS

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

ANEXO I – DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 241/2025 PROTEÇÃO DE DADOS

1.1. Quando utilizados neste Contrato os seguintes termos, no singular ou no plural, terão o significado atribuído a eles abaixo, exceto se expressamente indicado ou acordado entre as Partes de outra forma:

Dado(s) Pessoal(ais)” significa qualquer informação que identifique ou possa identificar uma pessoa física, como, por exemplo, nome, CPF, endereço, e-mail, número de IP, número de conta corrente, dentre outras.

“Dado(s) Pessoal(ais) Sensível(eis)” significa qualquer informação que revele, ou qualquer tratamento que venha revelar, em relação a uma pessoa física, sua origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a Organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes a saúde ou a vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

“Titular(es)” significa qualquer pessoa física identificada ou que possa vir a ser identificada a partir dos Dados Pessoais.

“Tratamento” significa toda e qualquer atividade realizada com os Dados Pessoais, incluindo (mas não se limitando à/ao), coleta, armazenamento, compartilhamento, destruição, agregação, dentre outros.

“Violação de Dados” significa um incidente de segurança não autorizado que provoque (i) destruição, (ii) perda, (iii) alteração, (iv) divulgação ou (v) acesso acidental ou ilegal a Dados Pessoais.

LEGISLAÇÃO DE Proteção de Dados: significa qualquer lei sobre privacidade e proteção a dados, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), à(s) qual(is) a CONTRATADA esteja sujeita em conexão com o Contrato (incluindo, sem limitação, e a título de exemplo, interpretações, decisões, acordos ou diretrizes de qualquer autoridade governamental);

LGPD: significa a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, assim como suas eventuais alterações, regulamentações ou substituições.

Todos os demais termos não definidos neste Contrato que possuem definição na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) serão compreendidos como ali descritos.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



1.2. As Partes, neste ato, se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentar (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) (LGPD), e as demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, se comprometendo a tratar os dados pessoais e sensíveis ("Dados") de acordo com as melhores práticas de proteção de dados utilizadas no mercado, se comprometendo a:

- (i) Atender eventuais solicitações de autoridades brasileiras, incluindo a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD");
- (ii) Respeitar, no Tratamento de Dados, os princípios descritos no artigo 6º da LGPD, disponibilizando aos Titulares todas as informações obrigatórias previstas na LGPD e nas demais legislações aplicáveis;
- (iii) Manter um programa de segurança da informação apropriado, razoável e por escrito, que inclua medidas físicas, técnicas e organizacionais proporcionais à natureza do dado pessoal tratado sob este Contrato, medidas que correspondam ou superem padrões e boas práticas industriais e que sejam adequadas a prevenir a Violação de Dados Pessoais;
- (iv) As Partes cumprirão a Legislação de Proteção de Dados que tenha conexão com este Contrato;
- (v) Não reter quaisquer Dados por período superior ao necessário para o cumprimento das suas obrigações ou para cumprimento de prazo fixado em lei específica, salvaguardas e hipóteses em sentido contrário;
- (vi) Respeitar os direitos dos Titulares previstos na LGPD, e responder às solicitações dos Titulares;
- (vii) Manter registro dos Tratamentos realizados e
- (viii) Notificar, quando exigido pela legislação, as autoridades competentes e os Titulares sobre eventual a Violação de Dados, nos termos do artigo 48 da LGPD.

1.3. As Partes declaram que têm compromisso com a privacidade de seus clientes, parceiros e empregados, sendo sua atuação guiada pelos seguintes princípios: (a) limitação de uso de dados pessoais ao extremamente necessário para atender aos propósitos empresariais; (b) acesso aos dados pessoais apenas por pessoas imprescindíveis e eliminação de dados quando não mais necessários; (c) cuidado adicional no tratamento de dados pessoais sensíveis; (d) transparência com clientes, parceiros e empregados; (e) segurança dos dados pessoais.

1.4. A parte prejudicada terá o direito de ser reembolsada pela parte infratora por quaisquer perdas, danos, multas, custos ou despesas (incluindo despesas e desembolsos legais) incorridos pela parte prejudicadas e que resultem de uma Violação de Dados Pessoais, falha na adoção de medidas de segurança exigidas pelo artigo 46 da LGPD ou da violação de algum item desta cláusula em relação a quaisquer dados

pessoais tratados em conexão com o Contrato, e que tais valores serão considerados perdas diretas e serão devidos pela arte infratora à parte prejudicada, mediante comprovação.

Santo André, 22 de julho de 2025.

Décio Prates Junior
Diretor Geral
Fundação do ABC

**FUNDAÇÃO DO ABC- REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE SÃO MATEUS**
Sr. Décio Teixeira Prates Junior



Documento assinado digitalmente
CESAR ARAUJO MENDES
Data: 22/07/2025 15:28:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TOPCONS ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Sr. Cesar Araújo Mendes

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

ANEXO II – DO CONTRATO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 241/2025****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****SERVIÇOS TÉCNICOS***** ART de execução****CPOS - ART DE EXECUÇÃO1,00 vb****CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA***** Tapumes, vedação e proteções diversas****CPOS - Tapume móvel para fechamento de áreas6,60 m²****CPOS - Lona plástica400,00 m²****CPOS - Desmobilização de construção provisória6,60 m²****ATUAIS DML / ROUPA SUJA / ESTOQUE IMPRESSOS – DEMOLIÇÕES****VEDOS***** Retiradas****406-00-19 - RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS FIB.MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS - (Parede de Drywall Existente)38,40 m²**

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de divisórias em chapas de fibra de madeira retiradas, considerando-se o volume efetivo dos elementos desmontados, apropriado com base nas dimensões das peças íntegras, inclusive respectivos montantes metálicos.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, inclusive a limpeza, seleção, empilhamento e guarda do material reaproveitável.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

ESQUADRIAS DE MADEIRA*** Retiradas**

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
 Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
 Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



706-00-01 - RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA.....3,00 un

O serviço será pago por un (unidade) de folha de porta ou janela retirada.

O custo unitário remunera a retirada de folhas de porta de passagem ou janela em geral, exclusive o respectivo batente, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

706-00-02 - RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA3,00 un

O serviço será pago por un (unidade) de batente de madeira retirado.

O custo unitário remunera a retirada de batentes de madeira em geral, exclusive as respectivas guarnições e folhas de porta ou janela, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

706-00-08 - RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA14,70 m

O serviço será pago por m (metro linear) de guarnição ou moldura de madeira retirada, considerando-se o comprimento efetivo das peças removidas.

O custo unitário remunera a retirada de guarnições ou molduras de madeira em geral, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

ESQUADRIAS METÁLICAS

*** Retiradas,**

806-00-01 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS - (Retirada de Porta Plumbífera Existente no AMA/UBS Jardim Da Conquista III)2,10 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de folha de porta ou caixilho retirado.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para a execução do serviço, sendo considerada a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

806-00-05 - RETIRADA DE BATENTES METÁLICOS - (Retirada do Batente da Porta Plumbífera Existente no AMA/UBS Jardim da Conquista III)1,00 un

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de batente metálico retirado.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para a execução do serviço, sendo considerada a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

*** Transporte dos batentes e portas**

CPOS - TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO COM CAMINHÃO CARROCERIA EM RODOVIA PAVIMENTADA - (Da AMA/UBS Jardim da Conquista III até o Hospital Dia, distância mensurada via Google Maps)8,80 km

*** Recolocações**

807-00-01 - RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS - (Reinstalação da Porta Transferida)2,10 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m2) de folha de porta ou caixilho recolocado.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para a execução do serviço e os elementos de fixação necessários.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 10821 e NBR 15969.

807-00-05 - RECOLOCAÇÃO DE BATENTES METÁLICOS - (Reinstalação do Batente Transferido)1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de batente metálico recolocado.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para a execução do serviço e os elementos de fixação necessários.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 10821 e NBR 15969.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

*** Demolições - pontos e aparelhos**

905-20-10 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA8,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de aparelho de iluminação removido.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



O custo unitário remunera a remoção do aparelho de iluminação especificado, inclusive eventuais componentes elétricos a ele agregados, quando inaproveitáveis e concomitantemente removíveis.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR 14039, NR-10.

FORROS

*** Retiradas**

1206-00-02 - RETIRADA DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APOIADAS - (Forro Parcial para Execução das Novas Paredes em Alvenaria)18,84 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de forro retirado, medido no projeto ou considerando-se a área efetiva da superfície de forro demolida mediante aprovação prévia pela fiscalização.

O custo unitário remunera a mão de obra e os equipamentos necessários para execução do serviço. Inclusive a limpeza, seleção, empilhamento e guarda do material reaproveitável.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

NOVA SALA DE TOMÓGRAFO – CONSTRUÇÃO

ESTRUTURA

*** Estrutura de concreto - recuperação e tratamento**

304-00-05 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO - (Paredes Existentes)20,82 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de superfície limpa por hidrojateamento, descontados vãos e interferências.

O custo unitário remunera mão de obra, equipamentos e materiais necessários para o serviço de hidrojateamento, inclusive redes de proteção e a limpeza de toda a superfície hidrojetada com ar comprimido.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NR 18.

304-00-26 - LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO - (Apicoamento das Paredes Existentes)20,82 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de superfície lixada de forma manual, descontados vãos e interferências.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



O custo unitário remunera mão de obra, equipamentos e materiais necessários para o serviço de lixamento manual, inclusive redes de proteção e a limpeza de toda a superfície lixada com ar comprimido.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NR 18.

VEDOS

* Alvenaria de tijolos e blocos

400-10-40 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 09 X 19 X 39CM - (Fechamento Nova Parede Frontal - 2,98m x 2,7,0m)8,85 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de alvenaria de elevação erguida, considerando-se a área efetivamente executada, descontados todos os vãos e intercessões. Para efeito de orçamentação, deverão ser descontados apenas as áreas correspondentes à abertura de portas, esquadrias e vãos equivalentes.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários como a argamassa pré-fabricada para assentamento e o bloco de concreto de 9 cm, inclusive eventuais ferros de amarração que se façam necessários e exclusive a armadura e o grauteamento utilizados na execução de alvenarias estruturais. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VB.01. As perdas já estão consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6136.

400-10-41 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM - (Fechamento de Nova Parede Lateral - 4,15m x 2,70m)12,33 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de alvenaria de elevação erguida, considerando-se a área efetivamente executada, descontados todos os vãos e intercessões. Para efeito de orçamentação, deverão ser descontados apenas as áreas correspondentes à abertura de portas, esquadrias e vãos equivalentes.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários como a argamassa pré-fabricada para assentamento e o bloco de concreto de 14 cm, inclusive eventuais ferros de amarração que se façam necessários e exclusive a armadura e o grauteamento utilizados na execução de alvenarias estruturais. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VB.01. As perdas já estão consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6136.

400-10-41 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM - (Biombo - 1,29m x 2,20m)3,12 m²

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



O serviço será medido por metro quadrado (m²) de alvenaria de elevação erguida, considerando-se a área efetivamente executada, descontados todos os vãos e intercessões. Para efeito de orçamentação, deverão ser descontados apenas as áreas correspondentes à abertura de portas, esquadrias e vãos equivalentes.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários como a argamassa pré-fabricada para assentamento e o bloco de concreto de 14 cm, inclusive eventuais ferros de amarração que se façam necessários e exclusive a armadura e o grauteamento utilizados na execução de alvenarias estruturais. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VB.01. As perdas já estão consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6136.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

*** Componentes de quadros elétricos**

900-40-02 - SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 22MM, COM LÂMPADA
.....1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) do respectivo componente instalado.

O custo unitário remunera a mão de obra, o fornecimento e instalação do respectivo componente especificado, bem como todo o material para fixação no quadro e inclusive a ligação do circuito de comando e força.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR 7276, NR-10.

*** Quadros e caixas**

900-50-06 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de quadro de distribuição instalado, considerando-se inclusive os respectivos circuitos de reserva, para efeito de determinação do tipo de quadro utilizado.

O custo unitário remunera a mão de obra, o fornecimento e instalação do quadro de distribuição especificado, inclusive os cortes necessários nas paredes e a respectiva chave geral e o barramento de fases, neutro e terra.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR IEC 61439-3, NBR IEC 60050 (826), NR-10.

*** Pontos de energia**

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



900-70-35 - PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"2,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia propriamente dito, conforme especificado. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor e/ou tomada especificada, da caixa de PVC ou condulete e do respectivo espelho plástico quando necessário, o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de energia com o respectivo ponto de luz e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR 5111, NBR 14136, NBR 15465, NBR 15715, NR-10.

900-70-61 - PONTO COM TOMADA SIMPLES 110V - EM CONDULETE 3/4".....6,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia propriamente dito, conforme especificado. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor e/ou tomada especificada, da caixa de PVC ou condulete e do respectivo espelho plástico quando necessário, o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de energia com o respectivo ponto de luz e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR 5111, NBR 14136, NBR 15465, NBR 15715, NR-10.

900-70-61 - PONTO COM TOMADA SIMPLES 220V - EM CONDULETE 3/4".....3,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia propriamente dito, conforme especificado. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor e/ou tomada especificada, da caixa de PVC ou condulete e do respectivo espelho plástico quando necessário, o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de energia com o respectivo ponto de luz e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR 5111, NBR 14136, NBR 15465, NBR 15715, NR-10.

*** Disjuntores**

900-80-11 - MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50a
.....2,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de disjuntor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do disjuntor especificado.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 60898, NR-10.

900-80-13 - MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50a
.....2,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de disjuntor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do disjuntor especificado.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 60898, NR-10.

*** Recolocações - pontos e aparelhos**

907-20-30 - RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LED5,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de lâmpada recolocada.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para recolocação do aparelho de iluminação especificado. Estão inclusos eventuais elementos de fixação necessários.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 10 e NBR 5410.

*** Rede lógica**

909-00-03 - CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS
.....10,00 pto

O serviço será medido por ponto de certificação de rede lógica que exceda 50 pontos.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



O custo unitário remunera os serviços de certificação de rede lógica, inclusive o deslocamento de pessoal e equipamento, bem como a apresentação de relatório dos pontos certificados.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NR-10.

909-00-11 - RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS – INSTALADO1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de equipamento, dispositivo ou cabo instalado.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para execução do serviço. A instalação dos elementos até o ponto de utilização (microcomputadores) e certificação de rede lógica será cobrada através de composição específica.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

909-00-17 - SWITCH - 24 PORTAS – INSTALADO1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de equipamento, dispositivo ou cabo instalado.

O custo unitário remunera a mão de obra e o material necessários para execução do serviço. A instalação dos elementos até o ponto de utilização (microcomputadores) e certificação de rede lógica será cobrada através de composição específica.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

909-00-40 - CABO UTP - CAT 6500,00 m

O serviço será medido por metro (m) de enfição executada, considerando-se o comprimento efetivo dos condutores instalados. O custo unitário remunera a mão de obra e o cabo necessário para execução do serviço. As perdas já estão consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo. Para as atividades de fixações finais das tubulações, fixação de abraçadeiras, passantes em lajes, rasgos, cortes e chumbamentos, utilizar composição específica de cada serviço para remuneração. Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 10, NBR5410 e NBR14565.

909-00-41 - CRIMPAGEM DE CABOS10,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de cabo crimpado.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



O custo unitário remunera a mão de obra e o conector necessário para execução do serviço.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 10, NBR5410 e NBR14565.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

*** Recolocações**

1007-00-35 - RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - (Reinstalação de Lavatório completo Disponível no Almoxarifado do HD no Subsolo)1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de aparelho sanitário recolocado.

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos/ferramentas e os materiais necessários para execução do serviço, como a fita veda rosca, acessórios, ligações flexíveis, acabamentos, conexões e qualquer material necessário para garantir o pleno funcionamento do aparelho.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 15097, NBR 9050, NBR 8160 e NR 24.

1001-40-35 - REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL, PVC - 1".....1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de registro de esfera instalado.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para execução do serviço, como a lixa d'água, estopa alcatroada, solução limpadora, cola para PVC e por fim o registro especificado, sendo considerado o registro em funcionamento. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo. Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 14788.

*** Serviços parciais**

1008-00-70 - SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de sifão colocado.

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos/ferramentas e os materiais necessários para execução do serviço, como a fita veda rosca, acessórios, acabamentos, conexões e qualquer material necessário para garantir o pleno funcionamento do equipamento.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 15575, NBR 5626, NBR 10281, NBR 15748 e NR 24.

1008-00-76 - TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, PVC - 1/2"X30/40CM1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de tubo de ligação flexível colocado.

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos/ferramentas e os materiais necessários para execução do serviço, como a fita veda rosca, acessórios, acabamentos, conexões e qualquer material necessário para garantir o pleno funcionamento do equipamento.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 15575, NBR 5626, NBR 10281, NBR 15748 e NR 24.

*** Rede de esgoto sanitário – tubulação**

1000-90-30 - TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")3,00 m

O serviço será medido por metro (m) de tubulação de PVC executada, medida no projeto ou considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido na constituição da respectiva rede de esgoto mediante aprovação prévia pela fiscalização.

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos e os materiais necessários para execução do serviço, como o tubo de PVC, material de vedação, conexões, colas, lixas, lubrificantes e outros materiais necessários. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 8160.

REVESTIMENTOS

*** Revestimento de paredes internas**

1100-20-03 - CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA26,80 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de chapisco colante aplicado em estrutura de concreto com desempenadeira dentada, com base na área efetivamente recoberta por argamassa.

O custo unitário remunera a mão de obra e a argamassa necessária para execução do serviço. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VA.09. As perdas já estão consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 7200.

1100-20-09 - EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA BARITADA PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - (Espessura de 20mm e h=2,20m)39,91 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de chapisco, emboço, reboco ou gesso aplicado, com base na área de paramentos internos efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de chapisco, emboço, reboco ou gesso especificado, bem como sua aplicação em superfícies de forro em geral, horizontais ou inclinadas. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VA.10. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR13749, NBR13281, NBR13279, NBR13278, NBR13280.

1100-20-09 - EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 - (Faixa Superior de 50cm acima da Baritada)7,71 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de chapisco, emboço, reboco ou gesso aplicado, com base na área de paramentos internos efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de chapisco, emboço, reboco ou gesso especificado, bem como sua aplicação em superfícies de forro em geral, horizontais ou inclinadas. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VA.10. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR13749, NBR13281, NBR13279, NBR13278, NBR13280.

1100-20-15 - REVESTIMENTO COM GESSO21,18 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de chapisco, emboço, reboco ou gesso aplicado, com base na área de paramentos internos efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao

desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de chapisco, emboço, reboco ou gesso especificado, bem como sua aplicação em superfícies de forro em geral, horizontais ou inclinadas. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VA.09. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR12128 e demais NR's correlatas.

1100-20-29 -AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE - (Frontão do Lavatório1,00 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de azulejos aplicados, considerando-se a área das superfícies efetivamente revestidas, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências independente da(s) sua(s) dimensão(ões).

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos e materiais, incluindo o fornecimento e aplicação dos azulejos e dos substratos especificados, bem como rejunte e limpeza das superfícies revestidas. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VA.10. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR8214 e demais NR's correlatas.

PISOS

*** Revestimento de pisos**

CPOS - REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA18,84 m²

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

*** Complementos do edifício**

1700-50-97 - PLACA PARA PORTA C/ DESENHO UNIVERSAL - (Conforme Caderno PMSP)2,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de placa instalada.

O custo unitário remunera a mão de obra e a placa especificada, bem como todo o material para a sua fixação, sendo considerado em pleno funcionamento. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 9050.

NOVA SALA ADMINISTRATIVA

VEDOS

*** Outros elementos divisórios**

400-30-71 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE TIPO DRYWALL DE FACE DUPLA EM GESSO ACARTONADO ST - 1ST 12,5 + 1ST 12,56,53 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m2) de parede de drywall executada.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para execução do serviço, como o perfilado perfurado, a placa de gesso, a fita de papel, a massa de rejunte em pó e o parafuso drywall. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VA.08. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 14715, NBR 15217, NBR 15575 e NBR 15758.

ESQUADRIAS DE MADEIRA

*** Recolocações**

707-00-01 - RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA1,00 un

O serviço será pago por un (unidade) de folha de porta ou janela recolocada.

O custo unitário remunera a recolocação de folhas de porta de passagem ou janela em geral, inclusive o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.

707-00-02 - RECOLOCAÇÃO DE BATENTES MADEIRA1,00 un

O serviço será pago por un (unidade) de batente de madeira recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação de batentes de madeira em geral, exclusive as respectivas guarnições, bem como o fornecimento dos elementos de fixação necessários.

707-00-70 - RECOLOCAÇÃO DE DOBRADIÇAS3,00 un

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

O serviço será pago por un (unidade) de dobradiça recolocada, de acordo com os seguintes critérios:

- considerando-se uma unidade de medição, por dobradiça, sempre que se tratar de serviço isolado, ou seja, recolocação de dobradiças sem a prévia recolocação da folha de porta ou janela correspondente;
- considerando-se meia unidade de medição, por dobradiça, sempre que se tratar de serviço conjunto, ou seja, recolocação de dobradiças com a prévia recolocação da folha de porta ou janela correspondente.

O custo unitário remunera a recolocação de dobradiças tipo aba em geral, compreendendo a instalação de ambas as abas, inclusive o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

*** Pontos de energia**

900-70-35 - PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia propriamente dito, conforme especificado. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor e/ou tomada especificada, da caixa de PVC ou condutele e do respectivo espelho plástico quando necessário, o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de energia com o respectivo ponto de luz e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR 5111, NBR 14136, NBR 15465, NBR 15715, NR-10.

900-70-61 - PONTO COM TOMADA SIMPLES 110V - EM CONDULETE 3/4"15,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia propriamente dito, conforme especificado. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor e/ou tomada especificada, da caixa de PVC ou condutele e do respectivo espelho plástico quando necessário, o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de energia com o respectivo ponto de luz e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR 5111, NBR 14136, NBR 15465, NBR 15715, NR-10.

900-70-61 - PONTO COM TOMADA SIMPLES 220V - EM CONDULETE 3/4"
.....1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia propriamente dito, conforme especificado. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor e/ou tomada especificada, da caixa de PVC ou condutele e do respectivo espelho plástico quando necessário, o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de energia com o respectivo ponto de luz e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR 5111, NBR 14136, NBR 15465, NBR 15715, NR-10.

*** Recolocações - pontos e aparelhos**

907-20-30 - RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LED2,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de lâmpada recolocada.

O custo unitário remunera a recolocação do componente elétrico especificado.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR 14039, NR-10.

*** Rede lógica**

908-60-10 - TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA7,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de tomada instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tomada especificada, em ponto já existente, inclusive os parafusos de fixação e o respectivo espelho plástico.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR 14136, NR-10.

909-00-38 - CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES400,00 m

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



O serviço será medido por unidade (un) de equipamento, dispositivo ou cabo instalado.

O custo unitário remunera a mão de obra e o material necessários para execução do serviço. A instalação dos elementos até o ponto de utilização (microcomputadores) e certificação de rede lógica será cobrada através de composição específica.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

VIDROS

*** Encaixilhados e espelhos**

26-01-348 - VIDRO MULTILAMINADO DE ALTA SEGURANÇA, PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III - (Vidro Plumbífero - 30x60cm)0,18 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de vidro instalado considerando-se a área efetiva respectiva dos caixilhos, descontada toda e qualquer interferência decorrente da instalação de equipamentos ou chapas de vedação de outra natureza.

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos e os materiais necessários para execução do serviço, como o vidro especificado e o processo de fixação utilizado (massa ou baguete). As perdas já estão consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 7199, NBR 6123, NBR NM 293, NBR 16259, NBR 10821 e NBR 14697.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

*** Complementos do edifício**

1700-50-97 - PLACA PARA PORTA C/ DESENHO UNIVERSAL - (CONFORME CADERNO PMSP)1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de placa instalada.

O custo unitário remunera a mão de obra e a placa especificada, bem como todo o material para a sua fixação, sendo considerado em pleno funcionamento. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 9050.

NOVA CIRCULAÇÃO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

★ **Recolocações - pontos e aparelhos**

907-20-30 - RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LED2,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de lâmpada recolocada.

O custo unitário remunera a recolocação do componente elétrico especificado.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR 14039, NR-10.

ACESSO EXTERNO

PISOS

★ **Revestimento de pisos**

1300-20-13 - CONTRAPISO CONVENCIONAL COM ESPESSURA ATÉ 4 CM - (Caminho para Carrinho de Roupas Sujas - Área Externa)18,46 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de contrapiso aplicado, com base na área efetivamente recoberta por argamassa, medida no projeto.

O custo unitário remunera a mão de obra e a argamassa de contrapiso virada na obra necessária para execução do serviço. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência NP.02. As perdas já estão consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 13755 e NBR 15575.

★ **Retiradas**

1306-00-02 - RETIRADA DE FORRAS DE PEDRAS NATURAIS - GRANITO OU MÁRMORE - (Caminho para Carrinho de Roupas Sujas)18,46 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de pedras retiradas, considerando a área de piso efetivamente revestida, descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a retirada do revestimento especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NR 18.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



SERVIÇOS FINAIS*** Omissos**

21-01-01 - ITENS IMPREVISTOS E/OU NÃO ESPECIFICADOS (desvio de tubulações existentes, reforços estruturais, instalações provisórias existentes, remanejamento de instalações existentes etc. conforme NBR 16280).

Considerado 3% somente sobre os Serviços (Serviços Técnicos e Construção Provisória, excluídos), devido a quantificação/qualificação serem elaboradas em layouts orientativos, podendo sofrer alterações durante a execução, conforme necessidade ou imprevistos não contemplados no escopo **1,00 vb**

Santo André, 22 de julho de 2025.

Décio Prates Junior
Diretor Geral
Fundação do ABC

**FUNDAÇÃO DO ABC- REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE SÃO MATEUS**
Sr. Décio Teixeira Prates Junior



Documento assinado digitalmente
CESAR ARAUJO MENDES
Data: 22/07/2025 15:43:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TOPCONS ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Sr. Cesar Araújo Mendes

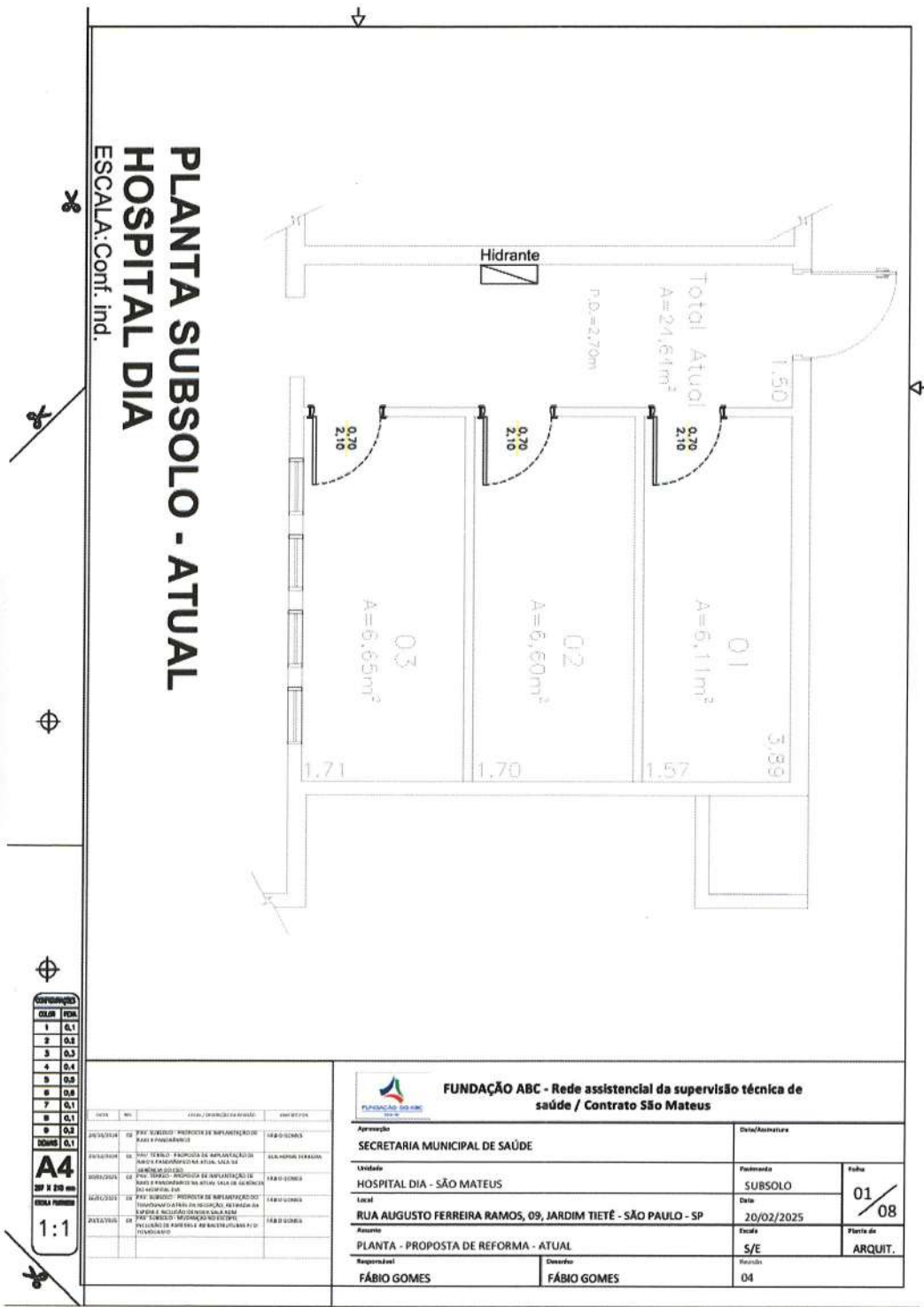
Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018

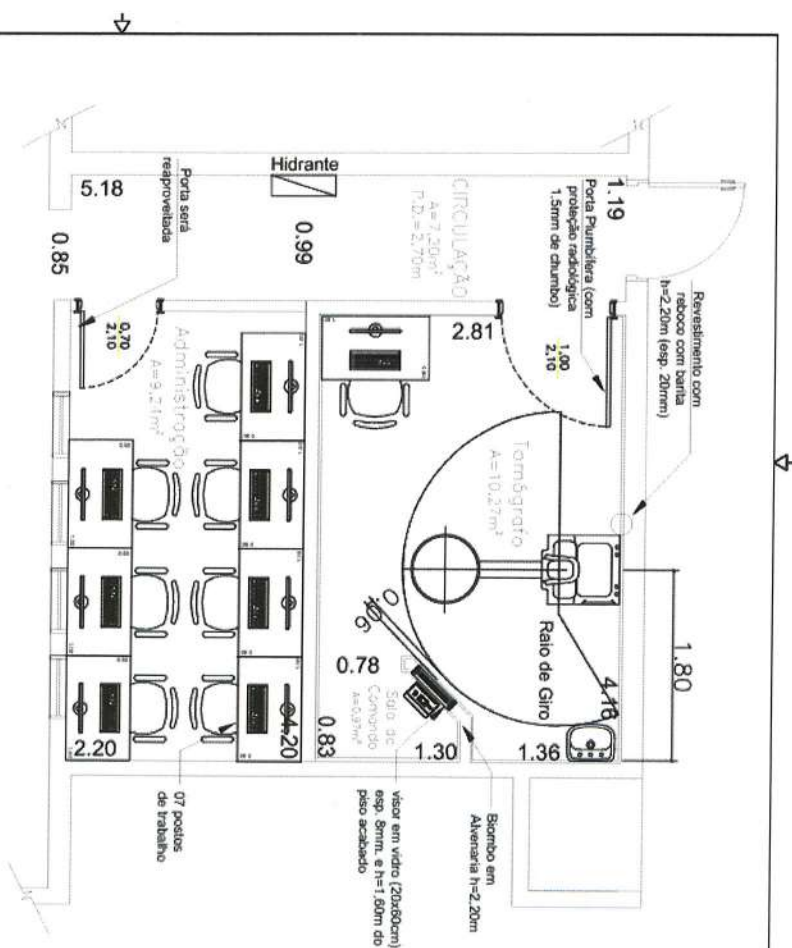


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

ANEXO III – DO CONTRATO

PROJETO / LAYOUT





CONFIGURAZIONE	
COLON	POM
1	0,1
2	0,2
3	0,3
4	0,4
5	0,5
6	0,6
7	0,1
8	0,1
9	0,2
DENSITÀ	0,1

A4
297 x 210 mm

ESCALA PUNTI
1:1

DATA	SEX	LOCAL / INTERVENÇÃO REALIZADA	DIAGNÓSTICO
26/03/2016	M	PAU TENDÃO - PROPOSTA DE REPLANTAMENTO PAU E PLANTAS/ARVORES	PARCICIDIOS
26/03/2016	M	PAU TENDÃO - PROPOSTA DE SANATIZAÇÃO DE PAU E PLANTAS/ARVORES ATUAS DOAS DA MANEIRA DO CAU	SUB-ALGUE, FERRUGEM
04/04/2016	M	PAU TENDÃO - PROPOSTA DE REPLANTAMENTO PAU E PLANTAS/ARVORES NA ATUAL LUGAR DE SANATIZAÇÃO DE PLANTAS/ARVORES	PARCICIDIOS
06/04/2016	M	PAU TENDÃO - PROPOSTA DE REPLANTAMENTO DE TENDÃO DE PLANTAS/ARVORES NA ATUAL LUGAR DE SANATIZAÇÃO DE PLANTAS/ARVORES	PARCICIDIOS
20/05/2016	M	PAU TENDÃO - PROPOSTA DE SANATIZAÇÃO DE PAU E PLANTAS/ARVORES NA ATUAL LUGAR DE SANATIZAÇÃO DE PLANTAS/ARVORES E DO TENDÃO	PARCICIDIOS

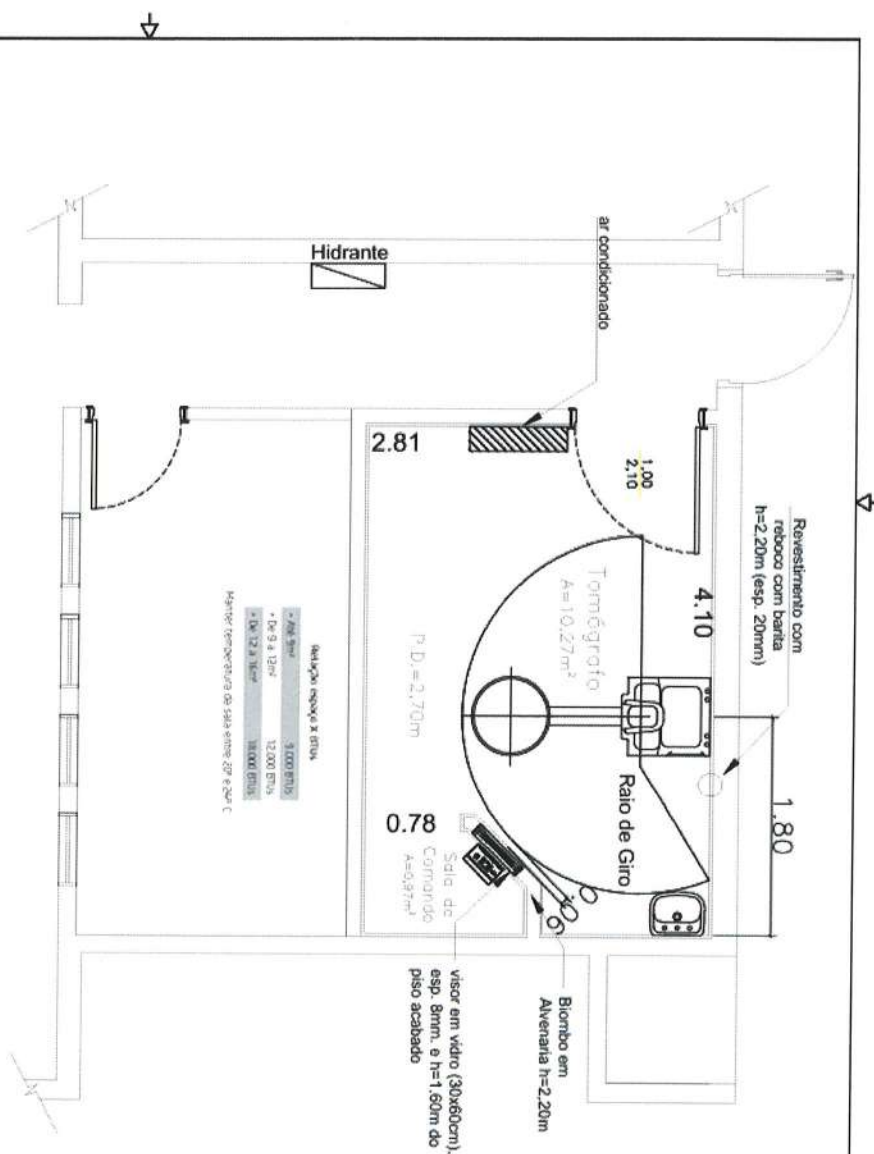
 FUNDAÇÃO ABC - Rede assistencial da supervisão técnica de saúde / Contrato São Mateus			
Aprovação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Data/Assinatura	
Unidade HOSPITAL DIA - SÃO MATEUS		Procedimento SUBSOLO	Folha 02 / 08
Local RUA AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 09, JARDIM TIETÊ - SÃO PAULO - SP		Data 20/02/2025	
Assunto PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - NOVO LAYOUT		Estado S/E	Forma de ARQUIT.
Responsável FÁBIO GOMES	Desenho FÁBIO GOMES	Data 04	

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018

PLANTA SUBSOLO - PROPOSTA TOMÓGRAFO

HOSPITAL DIA

ESCALA: Conf. ind.

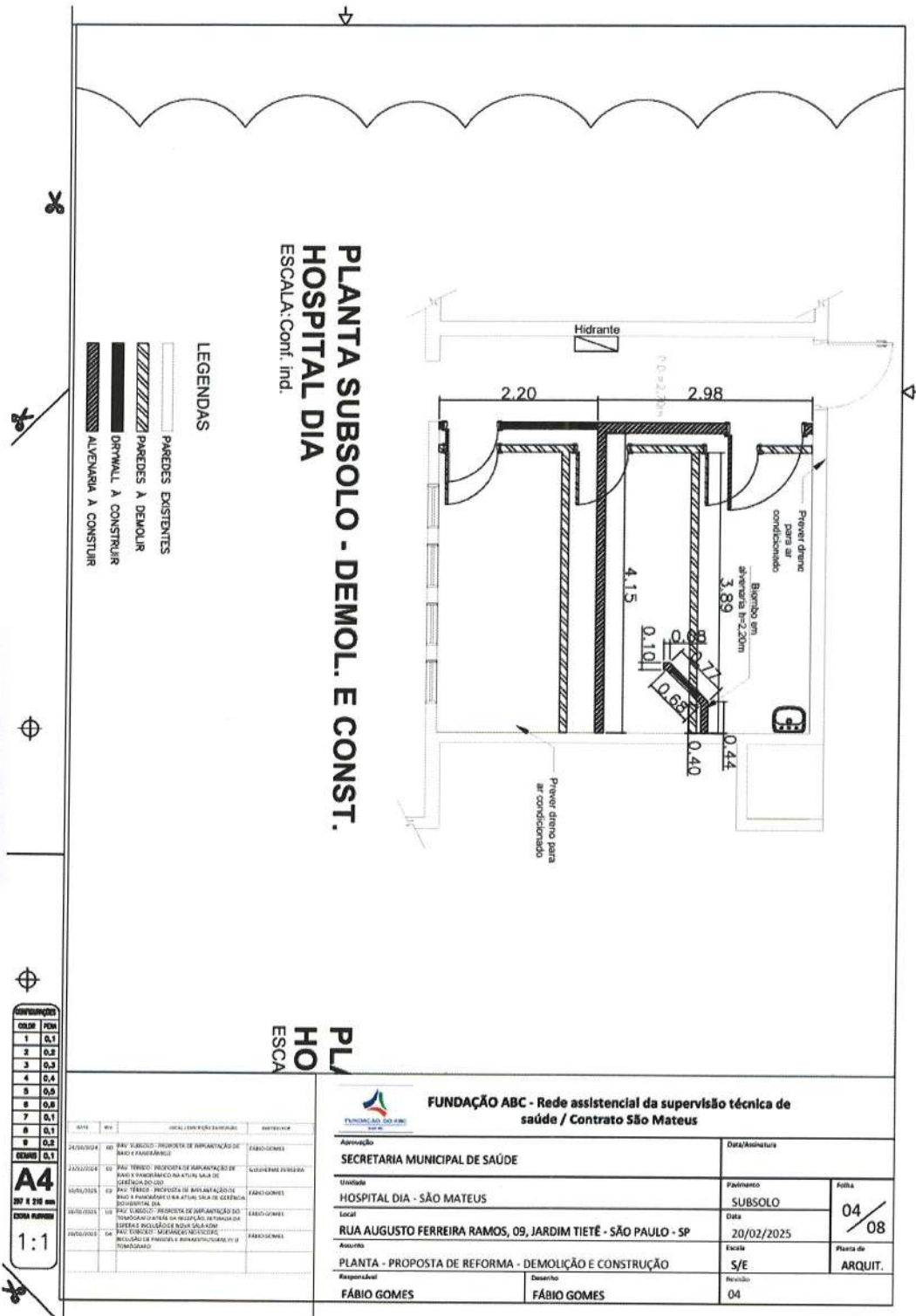


QUANTIDADE	UNID.	VALOR
1	0,1	
2	0,3	
3	0,3	
4	0,4	
5	0,5	
6	0,6	
7	0,1	
8	0,1	
9	0,5	
10	0,1	
11	0,1	
12	0,1	
13	0,1	
14	0,1	
15	0,1	
16	0,1	
17	0,1	
18	0,1	
19	0,1	
20	0,1	
21	0,1	
22	0,1	
23	0,1	
24	0,1	
25	0,1	
26	0,1	
27	0,1	
28	0,1	
29	0,1	
30	0,1	
31	0,1	
32	0,1	
33	0,1	
34	0,1	
35	0,1	
36	0,1	
37	0,1	
38	0,1	
39	0,1	
40	0,1	
41	0,1	
42	0,1	
43	0,1	
44	0,1	
45	0,1	
46	0,1	
47	0,1	
48	0,1	
49	0,1	
50	0,1	
51	0,1	
52	0,1	
53	0,1	
54	0,1	
55	0,1	
56	0,1	
57	0,1	
58	0,1	
59	0,1	
60	0,1	
61	0,1	
62	0,1	
63	0,1	
64	0,1	
65	0,1	
66	0,1	
67	0,1	
68	0,1	
69	0,1	
70	0,1	
71	0,1	
72	0,1	
73	0,1	
74	0,1	
75	0,1	
76	0,1	
77	0,1	
78	0,1	
79	0,1	
80	0,1	
81	0,1	
82	0,1	
83	0,1	
84	0,1	
85	0,1	
86	0,1	
87	0,1	
88	0,1	
89	0,1	
90	0,1	
91	0,1	
92	0,1	
93	0,1	
94	0,1	
95	0,1	
96	0,1	
97	0,1	
98	0,1	
99	0,1	
100	0,1	

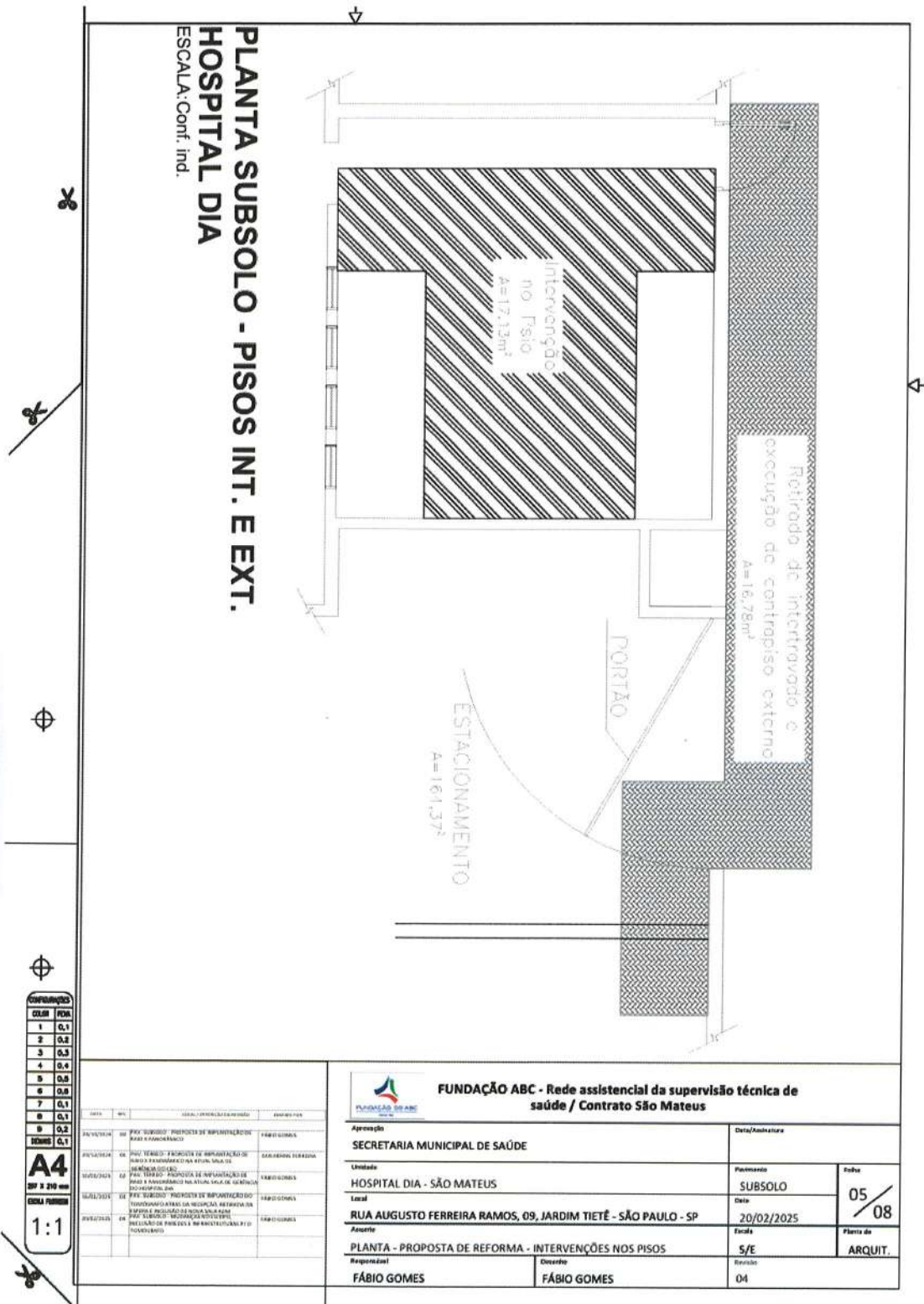
A4
200 x 290 mm
ESCALA NUMÉRICA
1:1

 FUNDAÇÃO ABC - Rede assistencial da supervisão técnica de saúde / Contrato São Mateus		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade HOSPITAL DIA - SÃO MATEUS		Local RUA AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 09, JARDIM TIETÊ - SÃO PAULO - SP		Data/Assinatura 20/02/2025	
Assunto PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - ATUAL		Assunto PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - ATUAL		Assunto PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - ATUAL	
Responsável FÁBIO GOMES		Desenho FÁBIO GOMES		Revisão 04	
Unidade SUBSOLO		Local RUA AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 09, JARDIM TIETÊ - SÃO PAULO - SP		Data/Assinatura 20/02/2025	
Assunto PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - ATUAL		Assunto PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - ATUAL		Assunto PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - ATUAL	
Responsável FÁBIO GOMES		Desenho FÁBIO GOMES		Revisão 04	
Unidade SUBSOLO		Local RUA AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 09, JARDIM TIETÊ - SÃO PAULO - SP		Data/Assinatura 20/02/2025	
Assunto PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - ATUAL		Assunto PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - ATUAL		Assunto PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - ATUAL	
Responsável FÁBIO GOMES		Desenho FÁBIO GOMES		Revisão 04	

Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



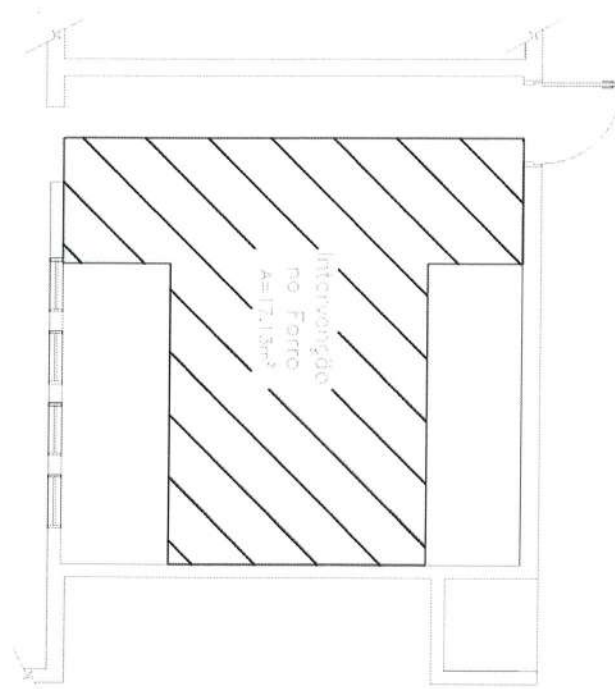
Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018

PLANTA SUBSOLO - INTERVENÇÃO DO FORRO HOSPITAL DIA

ESCALA: Conf. ind



COLOR	FOUR
1	0,1
2	0,2
3	0,3
4	0,4
5	0,5
6	0,6
7	0,1
8	0,1
9	0,2
10	0,1

A4

200 x 250 mm

CRUISE PLUMBER

1:1

1999	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

 FUNDAÇÃO ABC - Rede assistencial da supervisão técnica de saúde / Contrato São Mateus			
Apresentação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Data/Entrevista 	
Unidade HOSPITAL DIA - SÃO MATEUS		Placamento SUBSOLGO	
Local RUA AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 09, JARDIM TIETÊ - SÃO PAULO - SP		Data 20/02/2025	
Assunto PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - ÁREA DE FORRO		Fim de 5/E	
Responsável FÁBIO GOMES		Fls de 04	
Data FÁBIO GOMES		Fls de ARQUIT	

Santo André, 22 de julho

de 2025

FUNDAÇÃO DO ABC- REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

Documento assinado digitalmente

gov.br

CESAR ARAUJO MENDES

Data: 22/07/2025 15:45:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Décio Teixeira Prates Junior

TOPCONS ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Sr. Cesar Araújo Mendes

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC

Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120

Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



ANEXO IV – DO CONTRATO

PLANILHA QUANTITATIVA



Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde / Contrato São Mateus

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			ELABORADO POR:		FABIO GOMES
Unidade: HOSPITAL DA - NOVA SALA DE TOMOGRAFO - SUBSOLO			DATA:		2007/07/27
Local: R. AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 8 - JO TIETE - CEP - 03947-030 - S. PAULO/SP			REVISÃO:		01
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	TOTAL
SERVIÇOS TÉCNICOS					
01-00-00		SERVIÇOS TÉCNICOS			
		ART DE EXPLICAÇÃO			
CPDS		ART DE EXPLICAÇÃO	VH	1,00	R\$
SUBTOTAL: R\$					
CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA					
		TAPUMES, VEDAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS			
CPDS		TAPUME MOVEL PARA FECHAMENTO DE AREAS	M2	6,00	R\$
CPDS		LONA PLÁSTICA	M2	400,00	R\$
CPDS		DESMOBILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA	M2	6,00	R\$
SUBTOTAL: R\$					
ATAIS DML / ROUPA SUJA / ESTOQUE IMPRESSOS - DEMOLICOES					
400-00-00		VEDOS			
400-00-00		RETRABALHOS			
400-00-00		RETRABALHOS DE DIVISÓRIAS - CHAPAS FIMMADERA, COM MONTANTES METALICOS - (Paralelo de Divisorial Existente)	M2	38,40	R\$
400-00-00		RETRABALHOS DE MADEIRA			
700-00-00		RETRABALHOS			
700-00-01		RETRABALHOS DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	3,00	R\$
700-00-02		RETRABALHOS DE BATENTES DE MADEIRA	UN	3,00	R\$
700-00-08		RETRABALHOS DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	14,70	R\$
800-00-00		ESQUADRIAS METALICAS			
800-00-00		RETRABALHOS			
806-00-01		RETRABALHOS DE ESQUADRIAS METALICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS - (Retrabalho de Porta Plumbilera Existente no AMA/UBS Jardim Da Conquista II)	M2	2,10	R\$
806-00-05		RETRABALHOS DE BATENTES METALICOS - (Retrabalho da Janela da Porta Plumbilera Existente no AMA/UBS Jardim Da Conquista II)	UN	1,00	R\$
806-00-05		TRANSPORTE DE BATENTES E PORTAS			
806-00-05		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO COM CAMINHÃO CARROCEIRA EM RODOVIA PAVIMENTADA - (Da AMA/UBS Jardim da Conquista II até o Hospital da, distância mensurada, via Google Maps)	KM	8,80	R\$
807-00-00		RECOLOCACAO			
807-00-01		RECOLOCACAO DE ESQUADRIAS METALICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS - (Reinstalação da Porta Transferida)	M2	2,10	R\$
807-00-05		RECOLOCACAO DE BATENTES METALICOS - (Reinstalação do Bateinte Transferido)	UN	1,00	R\$
900-00-00		INSTALACOES ELETRICAS			
900-00-00		DEBARRACACOES - PONTOS E APARELHOS			
900-00-00		REMOÇÃO DE LUMINARIA INTERNA	UN	8,00	R\$
1200-00-00		FORRADOS			
1200-00-00		RETRABALHOS			
1206-00-02		RETRABALHOS DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APILADAS - (Forro Parcial para Execução das Novas Paredes no Alvarado)	M2	18,81	R\$
SUBTOTAL: R\$					
NOVA SALA DE TOMOGRAFO - CONSTRUÇÃO					
300-00-00		ESTRUTURA			
300-00-00		ESTRUTURA DE CONCRETO - RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO			
300-00-05		LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO - (Paredes Existentes)	M2	20,82	R\$
300-00-26		LIMPEZA MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO - (Aplicamento das Paredes Existentes)	M2	20,82	R\$
400-00-00		VEDOS			
400-00-00		ALVENARIA DE TIGELIS E BLOCOS			
400-00-10		ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 09 X 19 X 39CM - (Fechamento Nova Parede Frontal - 1,20m x 2,70m)	M2	8,85	R\$
400-00-14		ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM - (Fechamento de Nova Parede Lateral - 4,15m x 2,70m)	M2	12,33	R\$
400-00-14		ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM - (Bomba - 1,20m x 2,70m)	M2	3,12	R\$
500-00-00		INSTALACOES ELETRICAS			
500-00-00		COMPONENTES DE QUADROS ELETRICOS			
500-00-02		SINALIZADOR LUMINOSO DIAMETRO 22MM, COM LAMPADA	UN	1,00	R\$
500-00-08		QUADROS E CAIXAS			
500-00-08		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METALICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00	R\$
500-00-10		PONTOS DE ENERGIA			
500-00-11		PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TELA, EM CONDUITE 3/4"	UN	2,00	R\$
500-00-11		PONTO COM TOMADA SIMPLES TIPO - EM CONDUITE 3/4"	UN	2,00	R\$
500-00-11		PONTO COM TOMADA SIMPLES 280V - EM CONDUITE 3/4"	UN	2,00	R\$
500-00-11		DISJUNTORES			
500-00-11		MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	2,00	R\$
500-00-11		MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	2,00	R\$
500-00-11		REDE LÓGICA	UN	3,00	R\$
500-00-05		CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCIDENTE 50 PONTOS	PTO	10,00	R\$
500-00-05		RACK 8x8 COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E REGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN	1,00	R\$
500-00-17		SWITCH - 21 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00	R\$
500-00-40		CABO UTP - CAT 6	M	300,00	R\$
500-00-41		CHIMPAGEM DE CABOS	UN	10,00	R\$
1000-00-00		INST HIDRO-SANITARIAS			
1007-00-00		RECOLOCACAO DE APARELHOS SANITARIOS, INCLUSIVE ACESSORIOS - (Reinstalação de Lavatório completo Disponível no Alvarado do IED no Subsolo)	UN	1,00	R\$
1007-00-35		REGISTRO DE ESFERA VS SOLDAD. PVC - 1"	UN	140,35	R\$
1008-00-00		SERVICOS PARCIAIS			
1008-00-70		SUPLO COM CORPO, TIPO REFORÇADO, PVC RIGIDO - 1 1/2 X2"	UN	1,00	R\$
1008-00-70		TIPO DE LIGACAO FLEXIVEL, PVC - 1 1/2 X2" 90CM X1	UN	1,00	R\$
1000-00-60		REDE DE ESGOTO SANITARIO - TUBULACAO			
1000-00-70		TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLESA (UNIDA ESGOTO) - 60MM (1 1/2")	M	3,00	R\$

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



1300-00-08	REVESTIMENTOS				
1300-20-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				
1300-20-03	CALAFIADO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESMPECIFICAÇÃO DE REFINAÇÕES	M2	26,90		S/S
1300-20-09	FABRICAÇÃO INTERNO DE ESPELHAÇO PARA PINTURA - ARGAMASSA BARITADA PARA PROTEÇÃO BAIXO OZÔNIO. (<i>Espessura de 10mm e h=3-20m</i>)	M2	30,91		S/S
1300-20-09	FABRICAÇÃO INTERNO DO ESPELHAÇO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3:12 (<i>Faixa Superior de 50cm acima da Horizontal</i>)	M2	7,71		S/S
1300-20-13	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	21,18		S/S
1300-20-29	AJULHAMENTO NA AMBARRAÇÃO DA PRIMEIRA ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE. (<i>Tubo de 4 travessa</i>)	M2	1,00		S/S
1300-00-08	PIÇOS				
1300-20-00	REVESTIMENTO DE PIÇOS				
1300-20-00	REVESTIMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CPDS, BUNITE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 mm	M2	18,81		S/S
1700-00-00	SERV.COMPLEMENTARES				
1700-50-00	COMPLEMENTOS DO PROJETO				
1700-50-97	PLACA PARA PORTA C/ ENFERMO UNIVERSAL - R.CONFORME CADENRO FMSF)	UN	2,00		S/S
					SUBTOTAL R\$
400-00-00	NOVA SALA ADMINISTRATIVA				
400-00-00	VIDEOS				
400-30-00	OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS				
400-30-71	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARTE TIPO DRYWALL DE FACE ÚNICA EM GESSO ACABAMENTO ST - INT 12,5 - INT 12,5	M2	6,53		S/S
700-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
707-00-00	RECORTAÇÕES				
707-00-01	RECORTAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM DO JANELA	UN	1,00		S/S
707-00-02	RECORTAÇÃO DE BATENTES MADEIRA	UN	1,00		S/S
707-00-70	RECORTAÇÃO DE DOBRADIÇAS	UN	3,00		S/S
800-00-00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
800-10-00	PONTOS DE ENERGIA				
800-10-33	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 VELA, EM CONDUTE ETE 3/4"	UN	1,00		S/S
800-10-61	PONTO COM TOMADA SIMPLES TIPO TM CONDUTE ETE 3/4"	UN	15,00		S/S
800-10-61	PONTO COM TOMADA SIMPLES TIPO TM CONDUTE ETE 3/4"	UN	1,00		S/S
807-00-20	RECORTAÇÃO - PONTOS E APARELHO				
807-20-30	RECORTAÇÃO DE LÂMPADAS LED	UN	3,00		S/S
807-20-30	REFIN. LOCAL				
800-40-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	7,00		S/S
800-40-30	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	400,00		S/S
1000-00-00	VIDEOS				
1000-10-00	VIDEO ENCAMINHADOR E EMPULSO				
20-01-318	Plumífero - Metálico				
1700-00-00	SERV.COMPLEMENTARES				
1700-50-00	COMPLEMENTOS DO PROJETO				
1700-50-97	PLACA PARA PORTA C/ ENFERMO UNIVERSAL - R.CONFORME CADENRO FMSF)	UN	1,00		S/S
					SUBTOTAL R\$
900-00-00	NOVA CIRCULAÇÃO				
900-00-00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
907-20-30	RECORTAÇÃO - PONTOS E APARELHO				
907-20-30	RECORTAÇÃO DE LÂMPADAS LED	UN	2,00		S/S
					SUBTOTAL R\$
ACENSO EXTERNO					
1300-00-08	PIÇOS				
1300-20-00	REVESTIMENTO DE PIÇOS				
1300-20-13	CONTRAPISO CONVENCIONAL COM ESPESSURA ATÉ 4 CM - R.conforme para Carvão de Romão Salas - Área Externa	M2	138,00		S/S
1300-00-00	ET BRANCA				
1300-00-00	DE BRANCA DE PEDRAS NATURAIS - GRANTO OU MARXSS - R.conforme para Carvão de Romão Salas	M2	18,40		S/S
1300-00-02					S/S
					SUBTOTAL R\$
21-00-00	SERVIÇOS FINAIS				
21-01-00	OBRIGATORIOS				
21-01-01	TIPOS IMPREVISTOS EDU NÃO ESPECIFICADOS (devido à intuições edilícias, reflexões moratórias, instalações previstas existentes, manutenção de instalações existentes e etc. conforme NBR 16280). Considerado 3% aumento sobre os Serviços (Serviços Técnicos e Construção Preventiva, extensões), devido a quantificação/pesquisas serem elaboradas em layouts orientados, podendo sofrer alterações durante a execução, conforme unicidade do Imprevistos não contemplados no escopo.	V%	1,00	R\$	R\$
					SUBTOTAL R\$
					TOTAL PARCIAL R\$

Obs.1: Todos os itens constam numa planilha. Item baseado nos critérios de medição da Planilha Edif. Referente Julho / 2014

Obs.2: Os trechos com códigos CPDS não constam na planilha Edif.

Obs.3: Itens com quantidades e serviços extraídos baseados em layout orientado, sendo apenas um diagnóstico flutuante dos empregos, equipamentos e materiais de mão-de-obra mais eficiente possível e respeitando regras de sustentabilidade e vigilância sanitária. Não tendo como parâmetro por exemplo, preços estatísticos e detalhes arquitetônicos.

Obs.4: O valor da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por metro quadrado de reforma varia de acordo com a complexidade das obras e a localização.

Décio Prates Junior
Diretor Geral
Fundação do ABC

FUNDAÇÃO DO ABC- REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE SÃO MATEUS

CESAR ARAUJO MENDES

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Décio Teixeira Prates Junior

TOPCONS ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Sr. Cesar Araújo Mendes

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

ANEXO V – DO CONTRATO**CONDIÇÃO EXECUTIVA****1. CRONOGRAMA**

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1987		Fundação do ABC - Rede assistencial da supervisão técnica de saúde / Contrato São Mateus						
CRONOGRAMA DE OBRA - MENSAL (PREVISÃO DE CONCLUSÃO 150 DIAS)								
Unidade: HOSPITAL DIA - NOVA SALA DE TOMÓGRAFO - SUBSOLO		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	TEMPO MÉDIO DE EXECUÇÃO (DIAS)	REVISÃO: 00
Local: Rua Augusto Ferreira Ramos, 9 - Jd Tietê - CEP - 03947-030		01	02	03	04	05		DATA: 13/05/2025
	DESCRIÇÃO							
CÓDIGO	PLATAFORMA ELEVATÓRIA/ELEVADOR (TÉRREO P/ PAVIMENTO SUPERIOR)							
01-00-00	SERVIÇOS TÉCNICOS						3	
CPOS	CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA						5	
	ATUAIS DML / ROUPA SUJA / ESTOQUE IMPRESSOS - DEMOLIÇÕES							
400-00-00	VEDOS						2	
700-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA						5	
800-00-00	ESQUADRIAS METÁLICAS						30	
900-00-00	INSTALACOES FLETRICAS						30	
1200-00-00	FORROS						60	
	NOVA SALA DE TOMÓGRAFO - CONSTRUÇÃO							
300-00-00	ESTRUTURA						30	
400-00-00	VEDOS						30	
900-00-00	INSTALACOES ELETRICAS						120	
1000-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS						90	
1100-00-00	REVESTIMENTOS							
1300-00-00	PISOS							
1700-00-00	SERV.COMPLEMENTARES							
	NOVA SALA ADMINISTRATIVA							
400-00-00	VEDOS							
700-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA							
900-00-00	INSTALACOES ELETRICAS							
1400-00-00	VIDROS							
1700-00-00	SERV.COMPLEMENTARES							
	NOVA CIRCULAÇÃO							
900-00-00	INSTALACOES FLETRICAS						60	
1300-00-00	PISOS							
21-00-00	SERVICOS FINAIS							

Santo André, 22 de julho de 2025

Décio Prates Junior
Diretor Geral
Fundação do ABC

FUNDAÇÃO DO ABC- REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

Sr. Décio Teixeira Prates Junior



Documento assinado digitalmente
CESAR ARAUJO MENDES
Data: 22/07/2025 15:08:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TOPCONS ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Sr. Cesar Araújo Mendes

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



ANEXO VI

VALORES CONTRATADOS

Item	Descrição	Uni.	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARCIAL - HOSPITAL DIA SÃO MATEUS	pc	1	R\$ 38.096,83	R\$38.096,83
TOTAL				R\$38.096,83	

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

ANEXO VII**TERMO DE REFERÊNCIA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, VISANDO À EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARCIAL NO SUBSOLO DO HOSPITAL DIA

OBJETIVO

O presente projeto visa à adequação física da unidade Hospital Dia São Mateus, com o intuito de instalar e operacionalizar um novo Raio-X odontológico panorâmico de forma segura e eficiente. Essa adequação envolverá a reconfiguração do espaço físico existente, a atualização das infraestruturas necessárias e a implementação de medidas que atendam às normas técnicas, regulatórias e de segurança vigentes. O objetivo é assegurar a qualidade no atendimento à população e a integridade dos profissionais de saúde, promovendo a eficiência operacional e a sustentabilidade do serviço.

Serão realizadas as intervenções estruturais, elétricas e hidráulicas conforme o projeto aprovado, respeitando as normas técnicas e regulatórias vigentes. Serão implementadas soluções que garantam a segurança, conforto e eficiência operacional do novo serviço de tomografia.

SERVIÇOS TÉCNICOS*** ART de execução**

CPOS - ART DE EXECUÇÃO1,00 vb

CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA*** Tapumes, vedação e proteções diversas**

CPOS - Tapume móvel para fechamento de áreas6,60 m²

CPOS - Lona plástica400,00 m²

CPOS - Desmobilização de construção provisória6,60 m²

ATUAIS DML / ROUPA SUJA / ESTOQUE IMPRESSOS – DEMOLIÇÕES**VEDOS***** Retiradas**

406-00-19 - RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS FIB.MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS - (Parede de Drywall Existente)38,40 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de divisórias em chapas de fibra de madeira retiradas, considerando-se o volume efetivo dos elementos desmontados, apropriado com base nas dimensões das peças íntegras, inclusive respectivos montantes metálicos.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para execução do serviço, inclusive a limpeza, seleção, empilhamento e guarda do material reaproveitável.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

ESQUADRIAS DE MADEIRA*** Retiradas**

706-00-01 - RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA3,00 un

O serviço será pago por un (unidade) de folha de porta ou janela retirada.

O custo unitário remunera a retirada de folhas de porta de passagem ou janela em geral, exclusive

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

o respectivo batente, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

706-00-02 - RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA3,00 un

O serviço será pago por un (unidade) de batente de madeira retirado.

O custo unitário remunera a retirada de batentes de madeira em geral, exclusive as respectivas guarnições e folhas de porta ou janela, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

706-00-08 - RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA14,70 m

O serviço será pago por m (metro linear) de guarnição ou moldura de madeira retirada, considerando-se o comprimento efetivo das peças removidas.

O custo unitário remunera a retirada de guarnições ou molduras de madeira em geral, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

ESQUADRIAS METÁLICAS

*** Retiradas**

806-00-01 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS - (Retirada de Porta Plumbífera Existente no AMA/UBS Jardim Da Conquista III)

.....2,10 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de folha de porta ou caixilho retirado.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para a execução do serviço, sendo considerada a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

806-00-05 - RETIRADA DE BATENTES METÁLICOS - (Retirada do Batente da Porta Plumbífera Existente no AMA/UBS Jardim da Conquista III)1,00 un

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de batente metálico retirado.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para a execução do serviço, sendo considerada a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

*** Transporte dos batentes e portas**

CPOS - TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO COM CAMINHÃO CARROCERIA EM RODOVIA PAVIMENTADA - (Da AMA/UBS Jardim da Conquista III até o Hospital Dia, distância mensurada via Google Maps)8,80 km

*** Recolocações**

807-00-01 - RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS - (Reinstalação da Porta Transferida)2,10 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de folha de porta ou caixilho recolocado.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para a execução do serviço e os elementos de fixação necessários.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 10821 e NBR 15969.

807-00-05 - RECOLOCAÇÃO DE BATENTES METÁLICOS - (Reinstalação do Batente Transferido)1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de batente metálico recolocado.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para a execução do serviço e os elementos de fixação necessários.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 10821 e NBR 15969.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Demolições - pontos e aparelhos

905-20-10 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA8,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de aparelho de iluminação removido.

O custo unitário remunera a remoção do aparelho de iluminação especificado, inclusive eventuais componentes elétricos a ele agregados, quando inaproveitáveis e concomitantemente removíveis.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR 14039, NR-10.

FORROS

* Retiradas

1206-00-02 - RETIRADA DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APOIADAS - (Forro Parcial para Execução das Novas Paredes em Alvenaria)18,84 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de forro retirado, medido no projeto ou considerando-se a área efetiva da superfície de forro demolida mediante aprovação prévia pela fiscalização.

O custo unitário remunera a mão de obra e os equipamentos necessários para execução do serviço. Inclusive a limpeza, seleção, empilhamento e guarda do material reaproveitável.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

NOVA SALA DE TOMÓGRAFO – CONSTRUÇÃO

ESTRUTURA

* Estrutura de concreto - recuperação e tratamento

304-00-05 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO - (Paredes Existentes)20,82 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de superfície limpa por hidrojateamento, descontados vãos e interferências.

O custo unitário remunera mão de obra, equipamentos e materiais necessários para o serviço de hidrojateamento, inclusive redes de proteção e a limpeza de toda a superfície hidrojetada com ar comprimido.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NR 18.

304-00-26 - LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO - (Apicoamento das Paredes Existentes)20,82 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de superfície lixada de forma manual, descontados vãos e interferências.

O custo unitário remunera mão de obra, equipamentos e materiais necessários para o serviço de lixamento manual, inclusive redes de proteção e a limpeza de toda a superfície lixada com ar comprimido.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NR 18.

VEDOS

* Alvenaria de tijolos e blocos

400-10-40 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 09 X 19 X 39CM - (Fechamento Nova Parede

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



Frontal - 2,98m x 2,7,0m)8,85 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de alvenaria de elevação erguida, considerando-se a área efetivamente executada, descontados todos os vãos e intercessões. Para efeito de orçamentação, deverão ser descontados apenas as áreas correspondentes à abertura de portas, esquadrias e vãos equivalentes.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários como a argamassa pré-fabricada para assentamento e o bloco de concreto de 9 cm, inclusive eventuais ferros de amarração que se façam necessários e exclusive a armadura e o grauteamento utilizados na execução de alvenarias estruturais. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VB.01. As perdas já estão consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6136.

400-10-41 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM - (Fechamento de Nova Parede Lateral - 4,15m x 2,70m)12,33 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de alvenaria de elevação erguida, considerando-se a área efetivamente executada, descontados todos os vãos e intercessões. Para efeito de orçamentação, deverão ser descontados apenas as áreas correspondentes à abertura de portas, esquadrias e vãos equivalentes.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários como a argamassa pré-fabricada para assentamento e o bloco de concreto de 14 cm, inclusive eventuais ferros de amarração que se façam necessários e exclusive a armadura e o grauteamento utilizados na execução de alvenarias estruturais. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VB.01. As perdas já estão consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6136.

400-10-41 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM - (Biombo - 1,29m x 2,20m)3,12 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de alvenaria de elevação erguida, considerando-se a área efetivamente executada, descontados todos os vãos e intercessões. Para efeito de orçamentação, deverão ser descontados apenas as áreas correspondentes à abertura de portas, esquadrias e vãos equivalentes.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários como a argamassa pré-fabricada para assentamento e o bloco de concreto de 14 cm, inclusive eventuais ferros de amarração que se façam necessários e exclusive a armadura e o grauteamento utilizados na execução de alvenarias estruturais. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VB.01. As perdas já estão consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 6136.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*** Componentes de quadros elétricos****900-40-02 - SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 22MM, COM LÂMPADA1,00 un**

O serviço será medido por unidade (un) do respectivo componente instalado.

O custo unitário remunera a mão de obra, o fornecimento e instalação do respectivo componente especificado, bem como todo o material para fixação no quadro e inclusive a ligação do circuito de comando e força.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR 7276, NR-10.

*** Quadros e caixas****900-50-06 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES**

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



.....1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de quadro de distribuição instalado, considerando-se inclusive os respectivos circuitos de reserva, para efeito de determinação do tipo de quadro utilizado.

O custo unitário remunera a mão de obra, o fornecimento e instalação do quadro de distribuição especificado, inclusive os cortes necessários nas paredes e a respectiva chave geral e o barramento de fases, neutro e terra.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR IEC 61439-3, NBR IEC 60050 (826), NR-10.

*** Pontos de energia**

900-70-35 - PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"

.....2,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia propriamente dito, conforme especificado. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor e/ou tomada especificada, da caixa de PVC ou condutele e do respectivo espelho plástico quando necessário, o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de energia com o respectivo ponto de luz e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR 5111, NBR 14136, NBR 15465, NBR 15715, NR-10.

900-70-61 - PONTO COM TOMADA SIMPLES 110V - EM CONDULETE 3/4"6,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia propriamente dito, conforme especificado. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor e/ou tomada especificada, da caixa de PVC ou condutele e do respectivo espelho plástico quando necessário, o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de energia com o respectivo ponto de luz e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR 5111, NBR 14136, NBR 15465, NBR 15715, NR-10.

900-70-61 - PONTO COM TOMADA SIMPLES 220V - EM CONDULETE 3/4"3,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia propriamente dito, conforme especificado. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor e/ou tomada especificada, da caixa de PVC ou condutele e do respectivo espelho plástico quando necessário, o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de energia com o respectivo ponto de luz e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR 5111, NBR 14136, NBR 15465, NBR 15715, NR-10.

*** Disjuntores**

900-80-11 - MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50a2,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de disjuntor instalado.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC

Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120

Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do disjuntor especificado.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 60898, NR-10.

900-80-13 - MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50a2,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de disjuntor instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do disjuntor especificado.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 60898, NR-10.

*** Recolocações - pontos e aparelhos**

907-20-30 - RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LED5,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de lâmpada recolocada.

O custo unitário remunera a mão de obra necessária para recolocação do aparelho de iluminação especificado. Estão inclusos eventuais elementos de fixação necessários.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 10 e NBR5410.

*** Rede lógica**

909-00-03 - CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS10,00 pto

O serviço será medido por ponto de certificação de rede lógica que exceda 50 pontos.

O custo unitário remunera os serviços de certificação de rede lógica, inclusive o deslocamento de pessoal e equipamento, bem como a apresentação de relatório dos pontos certificados.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NR-10.

909-00-11 - RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS – INSTALADO1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de equipamento, dispositivo ou cabo instalado.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para execução do serviço. A instalação dos elementos até o ponto de utilização (microcomputadores) e certificação de rede lógica será cobrada através de composição específica.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

909-00-17 - SWITCH - 24 PORTAS – INSTALADO1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de equipamento, dispositivo ou cabo instalado.

O custo unitário remunera a mão de obra e o material necessários para execução do serviço. A instalação dos elementos até o ponto de utilização (microcomputadores) e certificação de rede lógica será cobrada através de composição específica.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

909-00-40 - CABO UTP - CAT 6500,00 m

O serviço será medido por metro (m) de enfição executada, considerando-se o comprimento efetivo dos condutores instalados. O custo unitário remunera a mão de obra e o cabo necessário para execução do serviço. As perdas já estão consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo. Para as atividades de fixações finais das tubulações, fixação de abraçadeiras, passantes em lajes, rasgos, cortes e chumbamentos, utilizar composição específica de cada serviço para remuneração. Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

Incluindo, mas não se limitando à NBR 10, NBR5410 e NBR14565.

909-00-41 - CRIMPAGEM DE CABOS10,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de cabo crimpado.

O custo unitário remunera a mão de obra e o conector necessário para execução do serviço.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 10, NBR5410 e NBR14565.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus – São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

* Recolocações

1007-00-35 - RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - (Reinstalação de Lavatório completo Disponível no Almoxarifado do HD no Subsolo)

.....1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de aparelho sanitário recolocado.

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos/ferramentas e os materiais necessários para execução do serviço, como a fita veda rosca, acessórios, ligações flexíveis, acabamentos, conexões e qualquer material necessário para garantir o pleno funcionamento do aparelho.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 15097, NBR 9050, NBR 8160 e NR 24.

1001-40-35 - REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL, PVC - 1"1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de registro de esfera instalado. O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para execução do serviço, como a lixa d'água, estopa alcatroada, solução limpadora, cola para PVC e por fim o registro especificado, sendo considerado o registro em funcionamento. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo. Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 14788.

* Serviços parciais

1008-00-70 - SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de sifão colocado.

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos/ferramentas e os materiais necessários para execução do serviço, como a fita veda rosca, acessórios, acabamentos, conexões e qualquer material necessário para garantir o pleno funcionamento do equipamento.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 15575, NBR 5626, NBR 10281, NBR 15748 e NR 24.

1008-00-76 - TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, PVC - 1/2"X30/40CM1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de tubo de ligação flexível colocado.

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos/ferramentas e os materiais necessários para execução do serviço, como a fita veda rosca, acessórios, acabamentos, conexões e qualquer material necessário para garantir o pleno funcionamento do equipamento.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 15575, NBR 5626, NBR 10281, NBR 15748 e NR 24.

* Rede de esgoto sanitário - tubulação

1000-90-30 - TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")

.....3,00 m

O serviço será medido por metro (m) de tubulação de PVC executada, medida no projeto ou considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido na constituição da respectiva rede de esgoto mediante aprovação prévia pela fiscalização.

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos e os materiais necessários para execução do serviço, como o tubo de PVC, material de vedação, conexões, colas, lixas, lubrificantes e outros materiais necessários. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 8160.

REVESTIMENTOS

* Revestimento de paredes internas

1100-20-03 - CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



DESEMPENADEIRA DENTADA26,80 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de chapisco colante aplicado em estrutura de concreto com desempenadeira dentada, com base na área efetivamente recoberta por argamassa.

O custo unitário remunera a mão de obra e a argamassa necessária para execução do serviço. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VA.09. As perdas já estão consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 7200.

1100-20-09 - EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA BARITADA PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - (Espessura de 20mm e h=2,20m)**.....39,91 m²**

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de chapisco, emboço, reboco ou gesso aplicado, com base na área de paramentos internos efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de chapisco, emboço, reboco ou gesso especificado, bem como sua aplicação em superfícies de forro em geral, horizontais ou inclinadas. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VA.10. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR13749, NBR13281, NBR13279, NBR13278, NBR13280.

1100-20-09 - EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 - (Faixa Superior de 50cm acima da Baritada)**.....7,71 m²**

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de chapisco, emboço, reboco ou gesso aplicado, com base na área de paramentos internos efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de chapisco, emboço, reboco ou gesso especificado, bem como sua aplicação em superfícies de forro em geral, horizontais ou inclinadas. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VA.10. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR13749, NBR13281, NBR13279, NBR13278, NBR13280.

1100-20-15 - REVESTIMENTO COM GESSO21,18 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de chapisco, emboço, reboco ou gesso aplicado, com base na área de paramentos internos efetivamente recoberta pela argamassa em questão, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados apenas os vãos e interferências que, isoladamente, apresentarem área igual ou superior a 2,00m².

O custo unitário remunera o fornecimento da argamassa de chapisco, emboço, reboco ou gesso especificado, bem como sua aplicação em superfícies de forro em geral, horizontais ou inclinadas. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VA.09. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR12128 e demais NR's correlatas.

1100-20-29 - AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE - (Frontão do Lavatório)1,00 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de azulejos aplicados, considerando-se a área das superfícies efetivamente revestidas, desconsiderada a área correspondente ao desenvolvimento de espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências independente da(s) sua(s) dimensão(ões).

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos e materiais, incluindo o fornecimento e aplicação dos azulejos e dos substratos especificados, bem como rejunte e limpeza das superfícies revestidas. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VA.10. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR8214 e demais NR's correlatas.

PISOS

*** Revestimento de pisos**

CPOS - REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 mm18,84 m²

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

*** Complementos do edifício**

1700-50-97 - PLACA PARA PORTA C/ DESENHO UNIVERSAL - (Conforme Caderno PMSP)2,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de placa instalada.

O custo unitário remunera a mão de obra e a placa especificada, bem como todo o material para a sua fixação, sendo considerado em pleno funcionamento. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 9050.

NOVA SALA ADMINISTRATIVA

VEDOS

*** Outros elementos divisórios**

400-30-71 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE TIPO DRYWALL DE FACE DUPLA EM GESSO ACARTONADO ST - 1ST 12,5 + 1ST 12,56,53 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de parede de drywall executada.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para execução do serviço, como o perfilado perfurado, a placa de gesso, a fita de papel, a massa de rejunte em pó e o parafuso drywall. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência VA.08. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 14715, NBR 15217, NBR 15575 e NBR 15758.

ESQUADRIAS DE MADEIRA

*** Recolocações**

707-00-01 - RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA1,00 un

O serviço será pago por un (unidade) de folha de porta ou janela recolocada.

O custo unitário remunera a recolocação de folhas de porta de passagem ou janela em geral, inclusive o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.

707-00-02 - RECOLOCAÇÃO DE BATENTES MADEIRA1,00 un

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



O serviço será pago por un (unidade) de batente de madeira recolocado.

O custo unitário remunera a recolocação de batentes de madeira em geral, exclusive as respectivas guarnições, bem como o fornecimento dos elementos de fixação necessários.

707-00-70 - RECOLOCAÇÃO DE DOBRADIÇAS3,00 un

O serviço será pago por un (unidade) de dobradiça recolocada, de acordo com os seguintes critérios:

- considerando-se uma unidade de medição, por dobradiça, sempre que se tratar de serviço isolado, ou seja, recolocação de dobradiças sem a prévia recolocação da folha de porta ou janela correspondente;
- considerando-se meia unidade de medição, por dobradiça, sempre que se tratar de serviço conjunto, ou seja, recolocação de dobradiças com a prévia recolocação da folha de porta ou janela correspondente.

O custo unitário remunera a recolocação de dobradiças tipo aba em geral, compreendendo a instalação de ambas as abas, inclusive o fornecimento de eventuais elementos de fixação necessários.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Pontos de energia

900-70-35 - PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"

.....1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia propriamente dito, conforme especificado. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor e/ou tomada especificada, da caixa de PVC ou condutele e do respectivo espelho plástico quando necessário, o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de energia com o respectivo ponto de luz e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR 5111, NBR 14136, NBR 15465, NBR 15715, NR-10.

900-70-61 - PONTO COM TOMADA SIMPLES 110V - EM CONDULETE 3/4"15,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia propriamente dito, conforme especificado. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor e/ou tomada especificada, da caixa de PVC ou condutele e do respectivo espelho plástico quando necessário, o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de energia com o respectivo ponto de luz e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR 5111, NBR 14136, NBR 15465, NBR 15715, NR-10.

900-70-61 - PONTO COM TOMADA SIMPLES 220V - EM CONDULETE 3/4"1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia propriamente dito, conforme especificado. Remunera, portanto, além do fornecimento e instalação do interruptor e/ou tomada especificada, da caixa de PVC ou condutele e do respectivo espelho plástico quando necessário, o fornecimento e instalação dos eletrodutos e condutores necessários à interligação do ponto de energia com o respectivo ponto de luz e à interligação ponto a ponto, aí incluídas eventuais perdas de corte e o

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



material necessário para a execução de emendas e derivações, bem como todos os elementos de fixação necessários, tais como braçadeiras, parafusos, buchas e arruelas.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR NM 247-3, NBR NM 280, NBR 5111, NBR 14136, NBR 15465, NBR 15715, NR-10.

*** Recolocações - pontos e aparelhos**

907-20-30 - RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LED2,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de lâmpada recolocada.

O custo unitário remunera a recolocação do componente elétrico especificado.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR 14039, NR-10.

*** Rede lógica**

908-60-10 - TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA7,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de tomada instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tomada especificada, em ponto já existente, inclusive os parafusos de fixação e o respectivo espelho plástico.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR 14136, NR-10.

909-00-38 - CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES400,00 m

O serviço será medido por unidade (un) de equipamento, dispositivo ou cabo instalado.

O custo unitário remunera a mão de obra e o material necessários para execução do serviço. A instalação dos elementos até o ponto de utilização (microcomputadores) e certificação de rede lógica será cobrada através de composição específica.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

VIDROS

*** Encaixilhados e espelhos**

26-01-348 - VIDRO MULTILAMINADO DE ALTA SEGURANÇA, PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III - (Vidro Plumbífero - 30x60cm)0,18 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de vidro instalado considerando-se a área efetiva respectiva dos caixilhos, descontada toda e qualquer interferência decorrente da instalação de equipamentos ou chapas de vedação de outra natureza.

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos e os materiais necessários para execução do serviço, como o vidro especificado e o processo de fixação utilizado (massa ou baguete). As perdas já estão consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 7199, NBR 6123, NBR NM 293, NBR 16259, NBR 10821 e NBR 14697.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

*** Complementos do edifício**

1700-50-97 - PLACA PARA PORTA C/ DESENHO UNIVERSAL - (CONFORME CADERNO PMSP)1,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de placa instalada.

O custo unitário remunera a mão de obra e a placa especificada, bem como todo o material para a sua fixação, sendo considerado em pleno funcionamento. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 9050.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



NOVA CIRCULAÇÃO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Recolocações - pontos e aparelhos

907-20-30 - RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LED2,00 un

O serviço será medido por unidade (un) de lâmpada recolocada.

O custo unitário remunera a recolocação do componente elétrico especificado.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 5410, NBR 14039, NR-10.

ACESSO EXTERNO

PISOS

* Revestimento de pisos

1300-20-13 - CONTRAPISO CONVENCIONAL COM ESPESSURA ATÉ 4 CM - (Caminho para Carrinho de Roupas Sujas - Área Externa)18,46 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m2) de contrapiso aplicado, com base na área efetivamente recoberta por argamassa, medida no projeto.

O custo unitário remunera a mão de obra e a argamassa de contrapiso virada na obra necessária para execução do serviço. Para maior detalhamento, verificar projeto de referência NP.02. As perdas já estão consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 13755 e NBR 15575.

* Retiradas

1306-00-02 - RETIRADA DE FORRAS DE PEDRAS NATURAIS - GRANITO OU MÁRMORE - (Caminho para Carrinho de Roupas Sujas)18,46 m²

O serviço será medido por metro quadrado (m2) de pedras retiradas, considerando a área de piso efetivamente revestida, descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera mão de obra, equipamentos e materiais necessários para a retirada do revestimento especificado, inclusive a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NR 18.

SERVIÇOS FINAIS

* Omissos

21-01-01 - ITENS IMPREVISTOS E/OU NÃO ESPECIFICADOS (desvio de tubulações existentes, reforços estruturais, instalações provisórias existentes, remanejamento de instalações existentes etc. conforme NBR 16280). Considerado 3% somente sobre os Serviços (Serviços Técnicos e Construção Provisória, excluídos), devido a quantificação/qualificação serem elaboradas em layouts orientativos, podendo sofrer alterações durante a execução, conforme necessidade ou imprevistos não contemplados no escopo1,00 vb

ANEXOS

ANEXO I – PROJETO / LAYOUT

ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA

ANEXO III – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

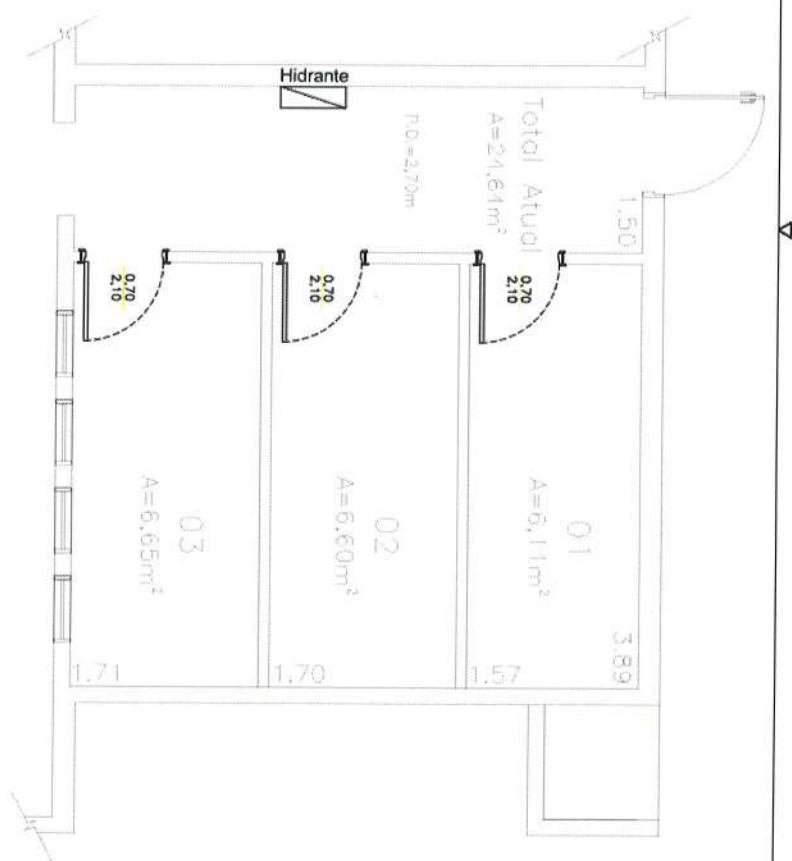
Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



ANEXO I – PROJETO / LAYOUT

PLANTA SUBSOLO - ATUAL

ESCALA: Conf. ind.



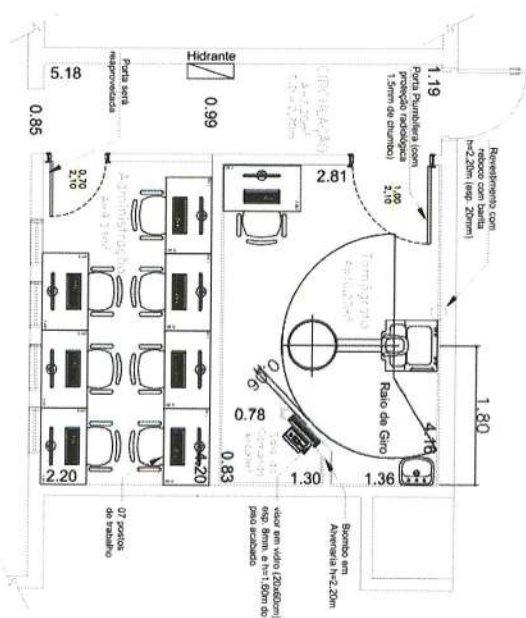
COPIADO
CÓDIGO
1 0.1
2 0.2
3 0.3
4 0.4
5 0.5
6 0.6
7 0.7
8 0.8
9 0.9
10 1.0
11 1.1
12 1.2
13 1.3
14 1.4
15 1.5
16 1.6
17 1.7
18 1.8
19 1.9
20 2.0
21 2.1
22 2.2
23 2.3
24 2.4
25 2.5
26 2.6
27 2.7
28 2.8
29 2.9
30 3.0
31 3.1
32 3.2
33 3.3
34 3.4
35 3.5
36 3.6
37 3.7
38 3.8
39 3.9
40 4.0
41 4.1
42 4.2
43 4.3
44 4.4
45 4.5
46 4.6
47 4.7
48 4.8
49 4.9
50 5.0
51 5.1
52 5.2
53 5.3
54 5.4
55 5.5
56 5.6
57 5.7
58 5.8
59 5.9
60 6.0
61 6.1
62 6.2
63 6.3
64 6.4
65 6.5
66 6.6
67 6.7
68 6.8
69 6.9
70 7.0
71 7.1
72 7.2
73 7.3
74 7.4
75 7.5
76 7.6
77 7.7
78 7.8
79 7.9
80 8.0
81 8.1
82 8.2
83 8.3
84 8.4
85 8.5
86 8.6
87 8.7
88 8.8
89 8.9
90 9.0
91 9.1
92 9.2
93 9.3
94 9.4
95 9.5
96 9.6
97 9.7
98 9.8
99 9.9
100 10.0
101 10.1
102 10.2
103 10.3
104 10.4
105 10.5
106 10.6
107 10.7
108 10.8
109 10.9
110 11.0
111 11.1
112 11.2
113 11.3
114 11.4
115 11.5
116 11.6
117 11.7
118 11.8
119 11.9
120 12.0
121 12.1
122 12.2
123 12.3
124 12.4
125 12.5
126 12.6
127 12.7
128 12.8
129 12.9
130 13.0
131 13.1
132 13.2
133 13.3
134 13.4
135 13.5
136 13.6
137 13.7
138 13.8
139 13.9
140 14.0
141 14.1
142 14.2
143 14.3
144 14.4
145 14.5
146 14.6
147 14.7
148 14.8
149 14.9
150 15.0
151 15.1
152 15.2
153 15.3
154 15.4
155 15.5
156 15.6
157 15.7
158 15.8
159 15.9
160 16.0
161 16.1
162 16.2
163 16.3
164 16.4
165 16.5
166 16.6
167 16.7
168 16.8
169 16.9
170 17.0
171 17.1
172 17.2
173 17.3
174 17.4
175 17.5
176 17.6
177 17.7
178 17.8
179 17.9
180 18.0
181 18.1
182 18.2
183 18.3
184 18.4
185 18.5
186 18.6
187 18.7
188 18.8
189 18.9
190 19.0
191 19.1
192 19.2
193 19.3
194 19.4
195 19.5
196 19.6
197 19.7
198 19.8
199 19.9
200 20.0
201 20.1
202 20.2
203 20.3
204 20.4
205 20.5
206 20.6
207 20.7
208 20.8
209 20.9
210 21.0
211 21.1
212 21.2
213 21.3
214 21.4
215 21.5
216 21.6
217 21.7
218 21.8
219 21.9
220 22.0
221 22.1
222 22.2
223 22.3
224 22.4
225 22.5
226 22.6
227 22.7
228 22.8
229 22.9
230 23.0
231 23.1
232 23.2
233 23.3
234 23.4
235 23.5
236 23.6
237 23.7
238 23.8
239 23.9
240 24.0
241 24.1
242 24.2
243 24.3
244 24.4
245 24.5
246 24.6
247 24.7
248 24.8
249 24.9
250 25.0
251 25.1
252 25.2
253 25.3
254 25.4
255 25.5
256 25.6
257 25.7
258 25.8
259 25.9
260 26.0
261 26.1
262 26.2
263 26.3
264 26.4
265 26.5
266 26.6
267 26.7
268 26.8
269 26.9
270 27.0
271 27.1
272 27.2
273 27.3
274 27.4
275 27.5
276 27.6
277 27.7
278 27.8
279 27.9
280 28.0
281 28.1
282 28.2
283 28.3
284 28.4
285 28.5
286 28.6
287 28.7
288 28.8
289 28.9
290 29.0
291 29.1
292 29.2
293 29.3
294 29.4
295 29.5
296 29.6
297 29.7
298 29.8
299 29.9
300 30.0
301 30.1
302 30.2
303 30.3
304 30.4
305 30.5
306 30.6
307 30.7
308 30.8
309 30.9
310 31.0
311 31.1
312 31.2
313 31.3
314 31.4
315 31.5
316 31.6
317 31.7
318 31.8
319 31.9
320 32.0
321 32.1
322 32.2
323 32.3
324 32.4
325 32.5
326 32.6
327 32.7
328 32.8
329 32.9
330 33.0
331 33.1
332 33.2
333 33.3
334 33.4
335 33.5
336 33.6
337 33.7
338 33.8
339 33.9
340 34.0
341 34.1
342 34.2
343 34.3
344 34.4
345 34.5
346 34.6
347 34.7
348 34.8
349 34.9
350 35.0
351 35.1
352 35.2
353 35.3
354 35.4
355 35.5
356 35.6
357 35.7
358 35.8
359 35.9
360 36.0
361 36.1
362 36.2
363 36.3
364 36.4
365 36.5
366 36.6
367 36.7
368 36.8
369 36.9
370 37.0
371 37.1
372 37.2
373 37.3
374 37.4
375 37.5
376 37.6
377 37.7
378 37.8
379 37.9
380 38.0
381 38.1
382 38.2
383 38.3
384 38.4
385 38.5
386 38.6
387 38.7
388 38.8
389 38.9
390 39.0
391 39.1
392 39.2
393 39.3
394 39.4
395 39.5
396 39.6
397 39.7
398 39.8
399 39.9
400 40.0
401 40.1
402 40.2
403 40.3
404 40.4
405 40.5
406 40.6
407 40.7
408 40.8
409 40.9
410 41.0
411 41.1
412 41.2
413 41.3
414 41.4
415 41.5
416 41.6
417 41.7
418 41.8
419 41.9
420 42.0
421 42.1
422 42.2
423 42.3
424 42.4
425 42.5
426 42.6
427 42.7
428 42.8
429 42.9
430 43.0
431 43.1
432 43.2
433 43.3
434 43.4
435 43.5
436 43.6
437 43.7
438 43.8
439 43.9
440 44.0
441 44.1
442 44.2
443 44.3
444 44.4
445 44.5
446 44.6
447 44.7
448 44.8
449 44.9
450 45.0
451 45.1
452 45.2
453 45.3
454 45.4
455 45.5
456 45.6
457 45.7
458 45.8
459 45.9
460 46.0
461 46.1
462 46.2
463 46.3
464 46.4
465 46.5
466 46.6
467 46.7
468 46.8
469 46.9
470 47.0
471 47.1
472 47.2
473 47.3
474 47.4
475 47.5
476 47.6
477 47.7
478 47.8
479 47.9
480 48.0
481 48.1
482 48.2
483 48.3
484 48.4
485 48.5
486 48.6
487 48.7
488 48.8
489 48.9
490 49.0
491 49.1
492 49.2
493 49.3
494 49.4
495 49.5
496 49.6
497 49.7
498 49.8
499 49.9
500 50.0
501 50.1
502 50.2
503 50.3
504 50.4
505 50.5
506 50.6
507 50.7
508 50.8
509 50.9
510 51.0
511 51.1
512 51.2
513 51.3
514 51.4
515 51.5
516 51.6
517 51.7
518 51.8
519 51.9
520 52.0
521 52.1
522 52.2
523 52.3
524 52.4
525 52.5
526 52.6
527 52.7
528 52.8
529 52.9
530 53.0
531 53.1
532 53.2
533 53.3
534 53.4
535 53.5
536 53.6
537 53.7
538 53.8
539 53.9
540 54.0
541 54.1
542 54.2
543 54.3
544 54.4
545 54.5
546 54.6
547 54.7
548 54.8
549 54.9
550 55.0
551 55.1
552 55.2
553 55.3
554 55.4
555 55.5
556 55.6
557 55.7
558 55.8
559 55.9
560 56.0
561 56.1
562 56.2
563 56.3
564 56.4
565 56.5
566 56.6
567 56.7
568 56.8
569 56.9
570 57.0
571 57.1
572 57.2
573 57.3
574 57.4
575 57.5
576 57.6
577 57.7
578 57.8
579 57.9
580 58.0
581 58.1
582 58.2
583 58.3
584 58.4
585 58.5
586 58.6
587 58.7
588 58.8
589 58.9
590 59.0
591 59.1
592 59.2
593 59.3
594 59.4
595 59.5
596 59.6
597 59.7
598 59.8
599 59.9
600 60.0
601 60.1
602 60.2
603 60.3
604 60.4
605 60.5
606 60.6
607 60.7
608 60.8
609 60.9
610 61.0
611 61.1
612 61.2
613 61.3
614 61.4
615 61.5
616 61.6
617 61.7
618 61.8
619 61.9
620 62.0
621 62.1
622 62.2
623 62.3
624 62.4
625 62.5
626 62.6
627 62.7
628 62.8
629 62.9
630 63.0
631 63.1
632 63.2
633 63.3
634 63.4
635 63.5
636 63.6
637 63.7
638 63.8
639 63.9
640 64.0
641 64.1
642 64.2
643 64.3
644 64.4
645 64.5
646 64.6
647 64.7
648 64.8
649 64.9
650 65.0
651 65.1
652 65.2
653 65.3
654 65.4
655 65.5
656 65.6
657 65.7
658 65.8
659 65.9
660 66.0
661 66.1
662 66.2
663 66.3
664 66.4
665 66.5
666 66.6
667 66.7
668 66.8
669 66.9
670 67.0
671 67.1
672 67.2
673 67.3
674 67.4
675 67.5
676 67.6
677 67.7
678 67.8
679 67.9
680 68.0
681 68.1
682 68.2
683 68.3
684 68.4
685 68.5
686 68.6
687 68.7
688 68.8
689 68.9
690 69.0
691 69.1
692 69.2
693 69.3
694 69.4
695 69.5
696 69.6
697 69.7
698 69.8
699 69.9
700 70.0
701 70.1
702 70.2
703 70.3
704 70.4
705 70.5
706 70.6
707 70.7
708 70.8
709 70.9
710 71.0
711 71.1
712 71.2
713 71.3
714 71.4
715 71.5
716 71.6
717 71.7
718 71.8
719 71.9
720 72.0
721 72.1
722 72.2
723 72.3
724 72.4
725 72.5
726 72.6
727 72.7
728 72.8
729 72.9
730 73.0
731 73.1
732 73.2
733 73.3
734 73.4
735 73.5
736 73.6
737 73.7
738 73.8
739 73.9
740 74.0
741 74.1
742 74.2
743 74.3
744 74.4
745 74.5
746 74.6
747 74.7
748 74.8
749 74.9
750 75.0
751 75.1
752 75.2
753 75.3
754 75.4
755 75.5
756 75.6
757 75.7
758 75.8
759 75.9
760 76.0
761 76.1
762 76.2
763 76.3
764 76.4
765 76.5
766 76.6
767 76.7
768 76.8
769 76.9
770 77.0
771 77.1
772 77.2
773 77.3
774 77.4
775 77.5
776 77.6
777 77.7
778 77.8
779 77.9
780 78.0
781 78.1
782 78.2
783 78.3
784 78.4
785 78.5
786 78.6
787 78.7
788 78.8
789 78.9
790 79.0
791 79.1
792 79.2
793 79.3
794 79.4
795 79.5
796 79.6
797 79.7
798 79.8
799 79.9
800 80.0
801 80.1
802 80.2
803 80.3
804 80.4
805 80.5
806 80.6
807 80.7
808 80.8
809 80.9
810 81.0
811 81.1
812 81.2
813 81.3
814 81.4
815 81.5
816 81.6
817 81.7
818 81.8
819 81.9
820 82.0
821 82.1
822 82.2
823 82.3
824 82.4
825 82.5
826 82.6
827 82.7
828 82.8
829 82.9
830 83.0
831 83.1
832 83.2
833 83.3
834 83.4
835 83.5
836 83.6
837 83.7
838 83.8
839 83.9
840 84.0
841 84.1
842 84.2
843 84.3
844 84.4
845 84.5
846 84.6
847 84.7
848 84.8
849 84.9
850 85.0
851 85.1
852 85.2
853 85.3
854 85.4
855 85.5
856 85.6
857 85.7
858 85.8
859 85.9
860 86.0
861 86.1
862 86.2
863 86.3
864 86.4
865 86.5
866 86.6
867 86.7
868 86.8
869 86.9
870 87.0
871 87.1
872 87.2
873 87.3
874 87.4
875 87.5
876 87.6
877 87.7
878 87.8
879 87.9
880 88.0
881 88.1
882 88.2
883 88.3
884 88.4
885 88.5
886 88.6
887 88.7
888 88.8
889 88.9
890 89.0
891 89.1
892 89.2
893 89.3
894 89.4
895 89.5
896 89.6
897 89.7
898 89.8
899 89.9
900 90.0
901 90.1
902 90.2
903 90.3
904 90.4
905 90.5
906 90.6
907 90.7
908 90.8
909 90.9
910 91.0
911 91.1
912 91.2
913 91.3
914 91.4
915 91.5
916 91.6
917 91.7
918 91.8
919 91.9
920 92.0
921 92.1
922 92.2
923 92.3
924 92.4
925 92.5
926 92.6
927 92.7
928 92.8
929 92.9
930 93.0
931 93.1
932 93.2
933 93.3
934 93.4
935 93.5
936 93.6
937 93.7
938 93.8
939 93.9
940 94.0
941 94.1
942 94.2
943 94.3
944 94.4
945 94.5
946 94.6
947 94.7
948 94.8
949 94.9
950 95.0
951 95.1
952 95.2
953 95.3
954 95.4
955 95.5
956 95.6
957 95.7
958 95.8
959 95.9
960 96.0
961 96.1
962 96.2
963 96.3
964 96.4
965 96.5
966 96.6
967 96.7
968 96.8
969 96.9
970 97.0
971 97.1
972 97.2
973 97.3
974 97.4
975 97.5
976 97.6
977 97.7
978 97.8
979 97.9
980 98.0
981 98.1
982 98.2
983 98.3
984 98.4
985 98.5
986 98.6
987 98.7
988 98.8
989 98.9
990 99.0
991 99.1
992 99.2
993 99.3
994 99.4
995 99.5
996 99.6
997 99.7
998 99.8
999 99.9
1000 100.0

 FUNDAÇÃO ABC - Rede assistencial da supervisão técnica de saúde / Contrato São Mateus	
Aprovação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Data/Assinatura	
Unidade HOSPITAL DIA - SÃO MATEUS	Assinatura S/E
Local RUA AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 09, JARDIM TIETÊ - SÃO PAULO - SP	Data 20/02/2025
Assunto PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - ATUAL	Assinatura S/E
Responsável FÁBIO GOMES	Assinatura 04

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
 Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
 Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018

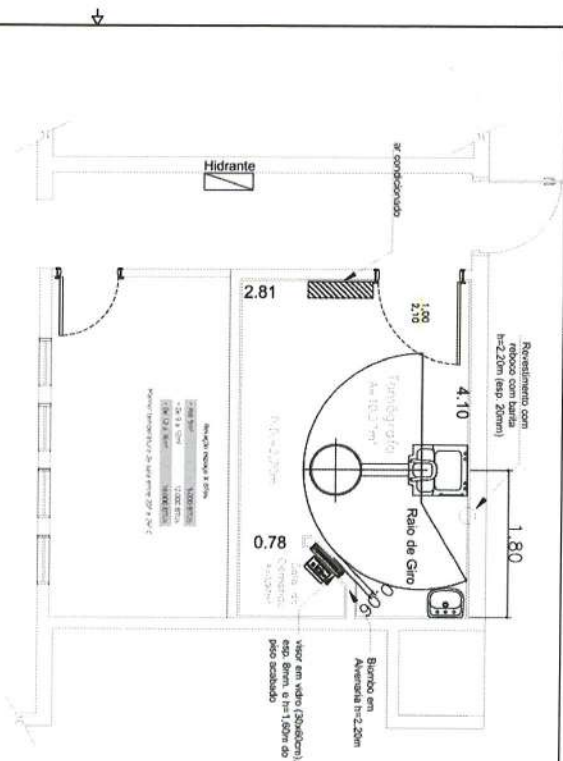


PLANTA SUBSOLO - PROPOSTA TOMÓGRAFO E ADM HOSPITAL DIA ESCALA: Conf. ind.



FUNDAÇÃO ABC - Rede assistencial da supervisão técnica de saúde / Contrato São Mateus			
Aprovação		Elaboração	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Folha	
HOSPITAL DIA - SÃO MATEUS		Planta	02/08
RUA AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 09, JARDIM TIETÊ - SÃO PAULO - SP		Data	20/02/2025
PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - NOVO LAYOUT		Arquiteto	5/T
FABIO GOMES		Arquiteto	04

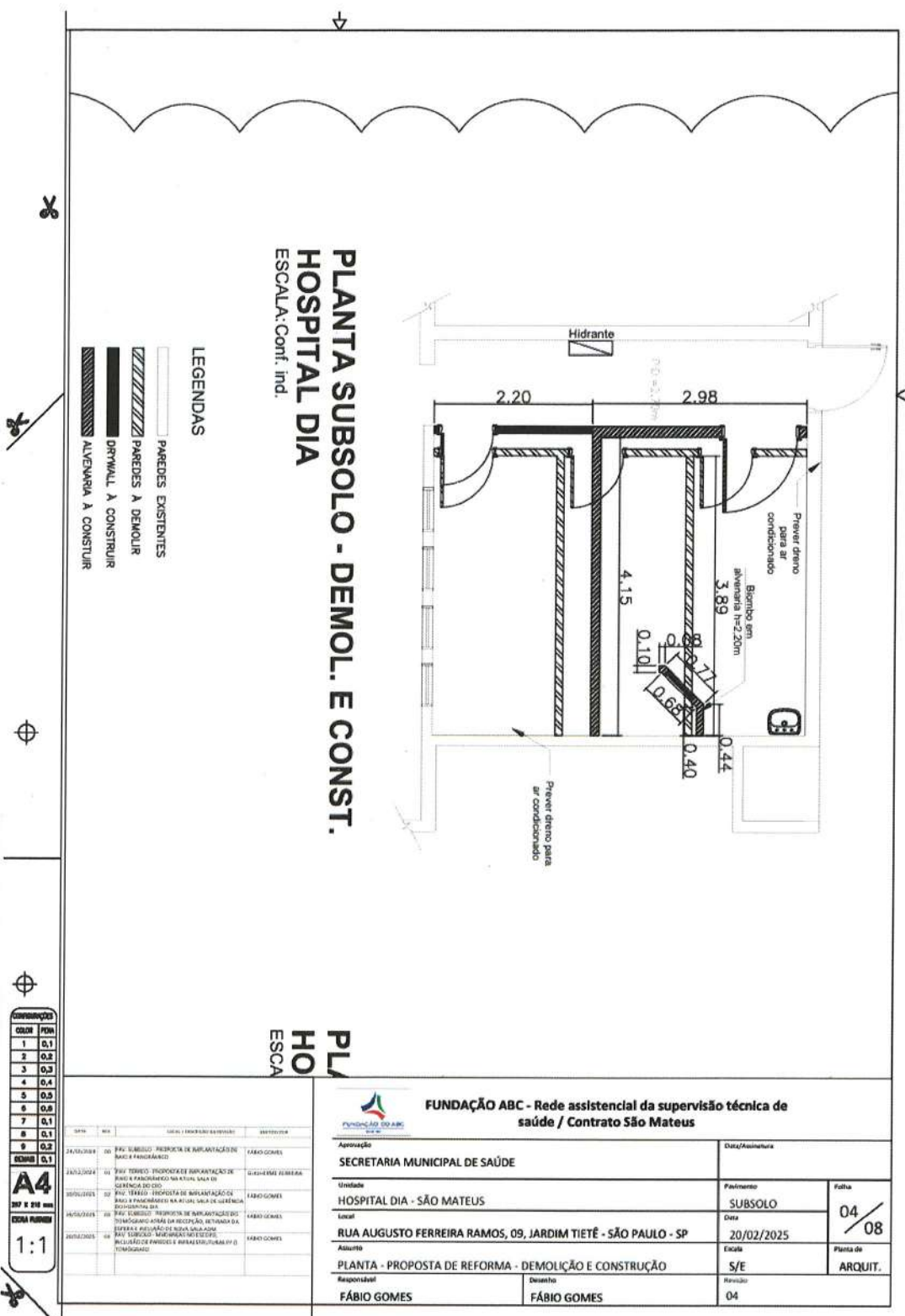
Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



**PLANTA SUBSOLO - PROPOSTA TOMÓGRAFO
HOSPITAL DIA**

 FUNDAÇÃO ABC - Rede assistencial da supervisão técnica de saúde / Contrato São Mateus				
Secretaria Municipal de Saúde			(Assinatura)	
Unidade HOSPITAL DIA - SÃO MATEUS			Função SUBSOLDO	
Local RUA AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 09, JARDIM LIEF - SÃO PAULO - SP			Data 26/02/2025	
Assunto PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - ATUAL			Fatura de 03 / 08	
Assinatura FÁBIO GOMES			Assinatura ARQUIT.	

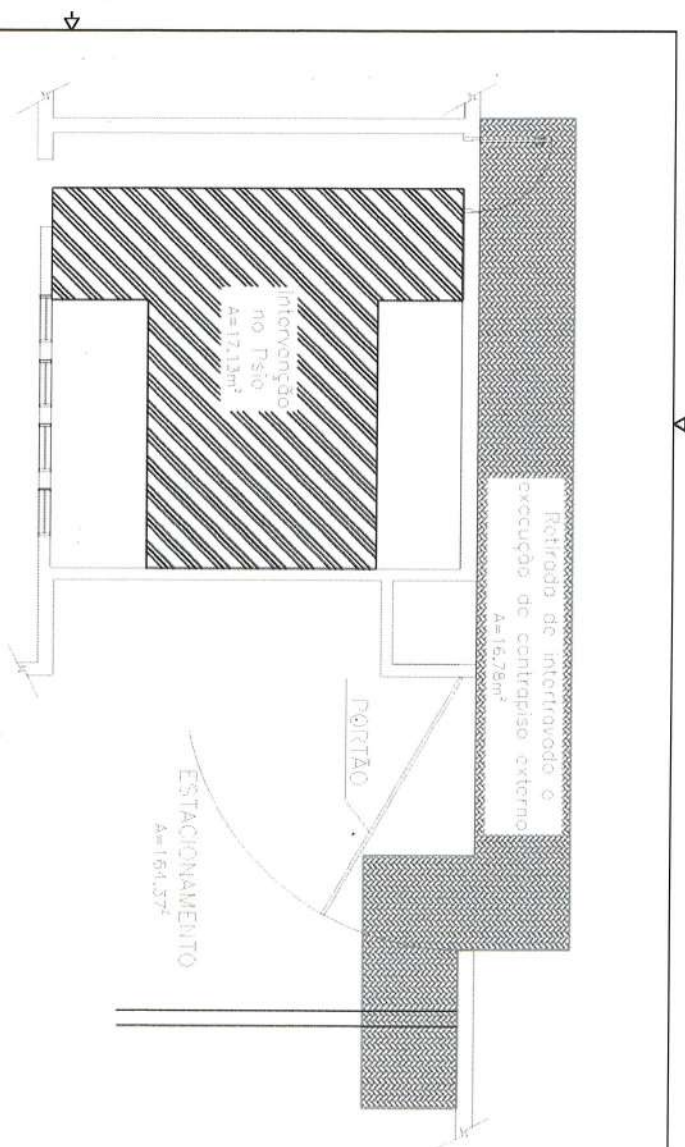
Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018

PLANTA SUBSOLO - PISOS INT. E EXT.

ESCALA: Conf. ind.



CONTINGÊNCIA	COLAR	PERA
1	0,1	
2	0,2	
3	0,3	
4	0,4	
5	0,5	
6	0,6	
7	0,7	
8	0,8	
9	0,9	
10	1,0	
11	1,1	
12	1,2	
13	1,3	
14	1,4	
15	1,5	
16	1,6	
17	1,7	
18	1,8	
19	1,9	
20	2,0	
21	2,1	
22	2,2	
23	2,3	
24	2,4	
25	2,5	
26	2,6	
27	2,7	
28	2,8	
29	2,9	
30	3,0	
31	3,1	
32	3,2	
33	3,3	
34	3,4	
35	3,5	
36	3,6	
37	3,7	
38	3,8	
39	3,9	
40	4,0	
41	4,1	
42	4,2	
43	4,3	
44	4,4	
45	4,5	
46	4,6	
47	4,7	
48	4,8	
49	4,9	
50	5,0	
51	5,1	
52	5,2	
53	5,3	
54	5,4	
55	5,5	
56	5,6	
57	5,7	
58	5,8	
59	5,9	
60	6,0	
61	6,1	
62	6,2	
63	6,3	
64	6,4	
65	6,5	
66	6,6	
67	6,7	
68	6,8	
69	6,9	
70	7,0	
71	7,1	
72	7,2	
73	7,3	
74	7,4	
75	7,5	
76	7,6	
77	7,7	
78	7,8	
79	7,9	
80	8,0	
81	8,1	
82	8,2	
83	8,3	
84	8,4	
85	8,5	
86	8,6	
87	8,7	
88	8,8	
89	8,9	
90	9,0	
91	9,1	
92	9,2	
93	9,3	
94	9,4	
95	9,5	
96	9,6	
97	9,7	
98	9,8	
99	9,9	
100	10,0	

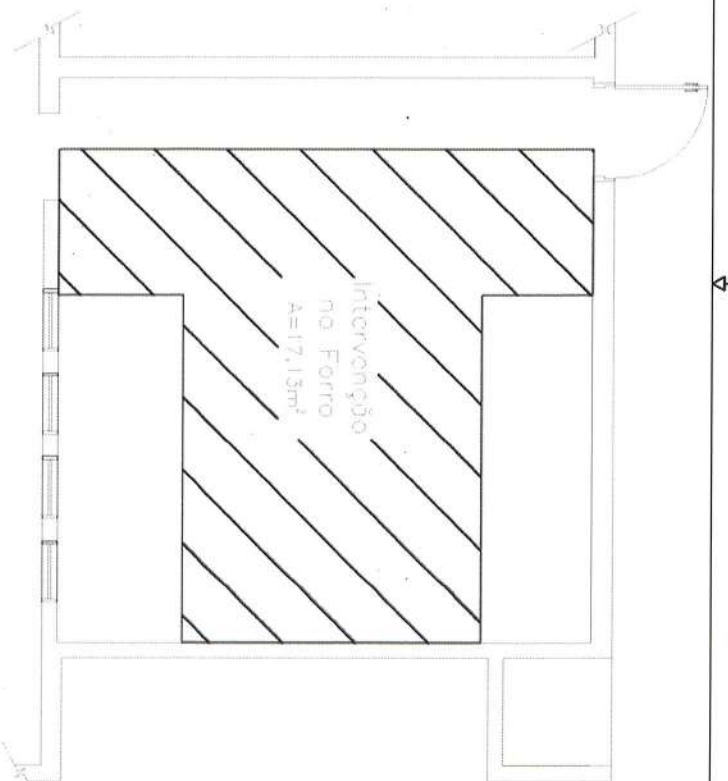
A4
200 x 250 mm
ESCALA PADRÃO
1:1

 FUNDAÇÃO ABC - Rede assistencial da supervisão técnica de saúde / Contrato São Mateus	
Aprovação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Data/Assinatura
Unidade HOSPITAL DIA - SÃO MATEUS	Folha 05 / 08
Local RUA AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 09, JARDIM TIETÊ - SÃO PAULO - SP	Data 20/02/2025
Assunto PLANTA - PROPOSTA DE REFORMA - INTERVENÇÕES NOS PISOS	Escala S/E
Responsável FÁBIO GOMES	Desenho FÁBIO GOMES
	Período 04
	Planta de ARQUIT.

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
 Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
 Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018

PLANTA SUBSOLO - INTERVENÇÃO DO FORRO

ESCALA: Conf. ind.



CONFERIR
CLIM. PCL
1 0,1
2 0,2
3 0,3
4 0,4
5 0,5
6 0,6
7 0,7
8 0,8
9 0,9
10 1,0
11 1,1
12 1,2
13 1,3
14 1,4
15 1,5
16 1,6
17 1,7
18 1,8
19 1,9
20 2,0
21 2,1
22 2,2
23 2,3
24 2,4
25 2,5
26 2,6
27 2,7
28 2,8
29 2,9
30 3,0
31 3,1
32 3,2
33 3,3
34 3,4
35 3,5
36 3,6
37 3,7
38 3,8
39 3,9
40 4,0
41 4,1
42 4,2
43 4,3
44 4,4
45 4,5
46 4,6
47 4,7
48 4,8
49 4,9
50 5,0
51 5,1
52 5,2
53 5,3
54 5,4
55 5,5
56 5,6
57 5,7
58 5,8
59 5,9
60 6,0
61 6,1
62 6,2
63 6,3
64 6,4
65 6,5
66 6,6
67 6,7
68 6,8
69 6,9
70 7,0
71 7,1
72 7,2
73 7,3
74 7,4
75 7,5
76 7,6
77 7,7
78 7,8
79 7,9
80 8,0
81 8,1
82 8,2
83 8,3
84 8,4
85 8,5
86 8,6
87 8,7
88 8,8
89 8,9
90 9,0
91 9,1
92 9,2
93 9,3
94 9,4
95 9,5
96 9,6
97 9,7
98 9,8
99 9,9
100 10,0
101 10,1
102 10,2
103 10,3
104 10,4
105 10,5
106 10,6
107 10,7
108 10,8
109 10,9
110 11,0
111 11,1
112 11,2
113 11,3
114 11,4
115 11,5
116 11,6
117 11,7
118 11,8
119 11,9
120 12,0
121 12,1
122 12,2
123 12,3
124 12,4
125 12,5
126 12,6
127 12,7
128 12,8
129 12,9
130 13,0
131 13,1
132 13,2
133 13,3
134 13,4
135 13,5
136 13,6
137 13,7
138 13,8
139 13,9
140 14,0
141 14,1
142 14,2
143 14,3
144 14,4
145 14,5
146 14,6
147 14,7
148 14,8
149 14,9
150 15,0
151 15,1
152 15,2
153 15,3
154 15,4
155 15,5
156 15,6
157 15,7
158 15,8
159 15,9
160 16,0
161 16,1
162 16,2
163 16,3
164 16,4
165 16,5
166 16,6
167 16,7
168 16,8
169 16,9
170 17,0
171 17,1
172 17,2
173 17,3
174 17,4
175 17,5
176 17,6
177 17,7
178 17,8
179 17,9
180 18,0
181 18,1
182 18,2
183 18,3
184 18,4
185 18,5
186 18,6
187 18,7
188 18,8
189 18,9
190 19,0
191 19,1
192 19,2
193 19,3
194 19,4
195 19,5
196 19,6
197 19,7
198 19,8
199 19,9
200 20,0
201 20,1
202 20,2
203 20,3
204 20,4
205 20,5
206 20,6
207 20,7
208 20,8
209 20,9
210 21,0
211 21,1
212 21,2
213 21,3
214 21,4
215 21,5
216 21,6
217 21,7
218 21,8
219 21,9
220 22,0
221 22,1
222 22,2
223 22,3
224 22,4
225 22,5
226 22,6
227 22,7
228 22,8
229 22,9
230 23,0
231 23,1
232 23,2
233 23,3
234 23,4
235 23,5
236 23,6
237 23,7
238 23,8
239 23,9
240 24,0
241 24,1
242 24,2
243 24,3
244 24,4
245 24,5
246 24,6
247 24,7
248 24,8
249 24,9
250 25,0
251 25,1
252 25,2
253 25,3
254 25,4
255 25,5
256 25,6
257 25,7
258 25,8
259 25,9
260 26,0
261 26,1
262 26,2
263 26,3
264 26,4
265 26,5
266 26,6
267 26,7
268 26,8
269 26,9
270 27,0
271 27,1
272 27,2
273 27,3
274 27,4
275 27,5
276 27,6
277 27,7
278 27,8
279 27,9
280 28,0
281 28,1
282 28,2
283 28,3
284 28,4
285 28,5
286 28,6
287 28,7
288 28,8
289 28,9
290 29,0
291 29,1
292 29,2
293 29,3
294 29,4
295 29,5
296 29,6
297 29,7
298 29,8
299 29,9
300 30,0
301 30,1
302 30,2
303 30,3
304 30,4
305 30,5
306 30,6
307 30,7
308 30,8
309 30,9
310 31,0
311 31,1
312 31,2
313 31,3
314 31,4
315 31,5
316 31,6
317 31,7
318 31,8
319 31,9
320 32,0
321 32,1
322 32,2
323 32,3
324 32,4
325 32,5
326 32,6
327 32,7
328 32,8
329 32,9
330 33,0
331 33,1
332 33,2
333 33,3
334 33,4
335 33,5
336 33,6
337 33,7
338 33,8
339 33,9
340 34,0
341 34,1
342 34,2
343 34,3
344 34,4
345 34,5
346 34,6
347 34,7
348 34,8
349 34,9
350 35,0
351 35,1
352 35,2
353 35,3
354 35,4
355 35,5
356 35,6
357 35,7
358 35,8
359 35,9
360 36,0
361 36,1
362 36,2
363 36,3
364 36,4
365 36,5
366 36,6
367 36,7
368 36,8
369 36,9
370 37,0
371 37,1
372 37,2
373 37,3
374 37,4
375 37,5
376 37,6
377 37,7
378 37,8
379 37,9
380 38,0
381 38,1
382 38,2
383 38,3
384 38,4
385 38,5
386 38,6
387 38,7
388 38,8
389 38,9
390 39,0
391 39,1
392 39,2
393 39,3
394 39,4
395 39,5
396 39,6
397 39,7
398 39,8
399 39,9
400 40,0
401 40,1
402 40,2
403 40,3
404 40,4
405 40,5
406 40,6
407 40,7
408 40,8
409 40,9
410 41,0
411 41,1
412 41,2
413 41,3
414 41,4
415 41,5
416 41,6
417 41,7
418 41,8
419 41,9
420 42,0
421 42,1
422 42,2
423 42,3
424 42,4
425 42,5
426 42,6
427 42,7
428 42,8
429 42,9
430 43,0
431 43,1
432 43,2
433 43,3
434 43,4
435 43,5
436 43,6
437 43,7
438 43,8
439 43,9
440 44,0
441 44,1
442 44,2
443 44,3
444 44,4
445 44,5
446 44,6
447 44,7
448 44,8
449 44,9
450 45,0
451 45,1
452 45,2
453 45,3
454 45,4
455 45,5
456 45,6
457 45,7
458 45,8
459 45,9
460 46,0
461 46,1
462 46,2
463 46,3
464 46,4
465 46,5
466 46,6
467 46,7
468 46,8
469 46,9
470 47,0
471 47,1
472 47,2
473 47,3
474 47,4
475 47,5
476 47,6
477 47,7
478 47,8
479 47,9
480 48,0
481 48,1
482 48,2
483 48,3
484 48,4
485 48,5
486 48,6
487 48,7
488 48,8
489 48,9
490 49,0
491 49,1
492 49,2
493 49,3
494 49,4
495 49,5
496 49,6
497 49,7
498 49,8
499 49,9
500 50,0
501 50,1
502 50,2
503 50,3
504 50,4
505 50,5
506 50,6
507 50,7
508 50,8
509 50,9
510 51,0
511 51,1
512 51,2
513 51,3
514 51,4
515 51,5
516 51,6
517 51,7
518 51,8
519 51,9
520 52,0
521 52,1
522 52,2
523 52,3
524 52,4
525 52,5
526 52,6
527 52,7
528 52,8
529 52,9
530 53,0
531 53,1
532 53,2
533 53,3
534 53,4
535 53,5
536 53,6
537 53,7
538 53,8
539 53,9
540 54,0
541 54,1
542 54,2
543 54,3
544 54,4
545 54,5
546 54,6
547 54,7
548 54,8
549 54,9
550 55,0
551 55,1
552 55,2
553 55,3
554 55,4
555 55,5
556 55,6
557 55,7
558 55,8
559 55,9
560 56,0
561 56,1
562 56,2
563 56,3
564 56,4
565 56,5
566 56,6
567 56,7
568 56,8
569 56,9
570 57,0
571 57,1
572 57,2
573 57,3
574 57,4
575 57,5
576 57,6
577 57,7
578 57,8
579 57,9
580 58,0
581 58,1
582 58,2
583 58,3
584 58,4
585 58,5
586 58,6
587 58,7
588 58,8
589 58,9
590 59,0
591 59,1
592 59,2
593 59,3
594 59,4
595 59,5
596 59,6
597 59,7
598 59,8
599 59,9
600 60,0
601 60,1
602 60,2
603 60,3
604 60,4
605 60,5
606 60,6
607 60,7
608 60,8
609 60,9
610 61,0
611 61,1
612 61,2
613 61,3
614 61,4
615 61,5
616 61,6
617 61,7
618 61,8
619 61,9
620 62,0
621 62,1
622 62,2
623 62,3
624 62,4
625 62,5
626 62,6
627 62,7
628 62,8
629 62,9
630 63,0
631 63,1
632 63,2
633 63,3
634 63,4
635 63,5
636 63,6
637 63,7
638 63,8
639 63,9
640 64,0
641 64,1
642 64,2
643 64,3
644 64,4
645 64,5
646 64,6
647 64,7
648 64,8
649 64,9
650 65,0
651 65,1
652 65,2
653 65,3
654 65,4
655 65,5
656 65,6
657 65,7
658 65,8
659 65,9
660 66,0
661 66,1
662 66,2
663 66,3
664 66,4
665 66,5
666 66,6
667 66,7
668 66,8
669 66,9
670 67,0
671 67,1
672 67,2
673 67,3
674 67,4
675 67,5
676 67,6
677 67,7
678 67,8
679 67,9
680 68,0
681 68,1
682 68,2
683 68,3
684 68,4
685 68,5
686 68,6
687 68,7
688 68,8
689 68,9
690 69,0
691 69,1
692 69,2
693 69,3
694 69,4
695 69,5
696 69,6
697 69,7
698 69,8
699 69,9
700 70,0
701 70,1
702 70,2
703 70,3
704 70,4
705 70,5
706 70,6
707 70,7
708 70,8
709 70,9
710 71,0
711 71,1
712 71,2
713 71,3
714 71,4
715 71,5
716 71,6
717 71,7
718 71,8
719 71,9
720 72,0
721 72,1
722 72,2
723 72,3
724 72,4
725 72,5
726 72,6
727 72,7
728 72,8
729 72,9
730 73,0
731 73,1
732 73,2
733 73,3
734 73,4
735 73,5
736 73,6
737 73,7
738 73,8
739 73,9
740 74,0
741 74,1
742 74,2
743 74,3
744 74,4
745 74,5
746 74,6
747 74,7
748 74,8
749 74,9
750 75,0
751 75,1
752 75,2
753 75,3
754 75,4
755 75,5
756 75,6
757 75,7
758 75,8
759 75,9
760 76,0
761 76,1
762 76,2
763 76,3
764 76,4
765 76,5
766 76,6
767 76,7
768 76,8
769 76,9
770 77,0
771 77,1
772 77,2
773 77,3
774 77,4
775 77,5
776 77,6
777 77,7
778 77,8
779 77,9
780 78,0
781 78,1
782 78,2
783 78,3
784 78,4
785 78,5
786 78,6
787 78,7
788 78,8
789 78,9
790 79,0
791 79,1
792 79,2
793 79,3
794 79,4
795 79,5
796 79,6
797 79,7
798 79,8
799 79,9
800 80,0
801 80,1
802 80,2
803 80,3
804 80,4
805 80,5
806 80,6
807 80,7
808 80,8
809 80,9
810 81,0
811 81,1
812 81,2
813 81,3
814 81,4
815 81,5
816 81,6
817 81,7
818 81,8
819 81,9
820 82,0
821 82,1
822 82,2
823 82,3
824 82,4
825 82,5
826 82,6
827 82,7
828 82,8
829 82,9
830 83,0
831 83,1
832 83,2
833 83,3
834 83,4
835 83,5
836 83,6
837 83,7
838 83,8
839 83,9
840 84,0
841 84,1
842 84,2
843 84,3
844 84,4
845 84,5
846 84,6
847 84,7
848 84,8
849 84,9
850 85,0
851 85,1
852 85,2
853 85,3
854 85,4
855 85,5
856 85,6
857 85,7
858 85,8
859 85,9
860 86,0
861 86,1
862 86,2
863 86,3
864 86,4
865 86,5
866 86,6
867 86,7
868 86,8
869 86,9
870 87,0
871 87,1
872 87,2
873 87,3
874 87,4
875 87,5
876 87,6
877 87,7
878 87,8
879 87,9
880 88,0
881 88,1
882 88,2
883 88,3
884 88,4
885 88,5
886 88,6
887 88,7
888 88,8
889 88,9
890 89,0
891 89,1
892 89,2
893 89,3
894 89,4
895 89,5
896 89,6
897 89,7
898 89,8
899 89,9
900 90,0
901 90,1
902 90,2
903 90,3
904 90,4
905 90,5
906 90,6
907 90,7
908 90,8
909 90,9
910 91,0
911 91,1
912 91,2
913 91,3
914 91,4
915 91,5
916 91,6
917 91,7
918 91,8
919 91,9
920 92,0
921 92,1
922 92,2
923 92,3
924 92,4
925 92,5
926 92,6
927 92,7
928 92,8
929 92,9
930 93,0
931 93,1
932 93,2
933 93,3
934 93,4
935 93,5
936 93,6
937 93,7
938 93,8
939 93,9
940 94,0
941 94,1
942 94,2
943 94,3
944 94,4
945 94,5
946 94,6
947 94,7
948 94,8
949 94,9
950 95,0
951 95,1
952 95,2
953 95,3
954 95,4
955 95,5
956 95,6
957 95,7
958 95,8
959 95,9
960 96,0
961 96,1
962 96,2
963 96,3
964 96,4
965 96,5
966 96,6
967 96,7
968 96,8
969 96,9
970 97,0
971 97,1
972 97,2
973 97,3
974 97,4
975 97,5
976 97,6
977 97,7
978 97,8
979 97,9
980 98,0
981 98,1
982 98,2
983 98,3
984 98,4
985 98,5
986 98,6
987 98,7
988 98,8
989 98,9
990 99,0
991 99,1
992 99,2
993 99,3
994 99,4
995 99,5
996 99,6
997 99,7
998 99,8
999 99,9
1000 100,0
1001 100,1
1002 100,2
1003 100,3
1004 100,4
1005 100,5
1006 100,6
1007 100,7
1008 100,8
1009 100,9
1010 101,0
1011 101,1
1012 101,2
1013 101,3
1014 101,4
1015 101,5
1016 101,6
1017 101,7
1018 101,8
1019 101,9
1020 102,0
1021 102,1
1022 102,2
1023 102,3
1024 102,4
1025 102,5
1026 102,6
1027 102,7
1028 102,8
1029 102,9
1030 103,0
1031 103,1
1032 103,2
1033 103,3
1034 103,4
1035 103,5
1036 103,6
1037 103,7
1038 103,8
1039 103,9
1040 104,0
1041 104,1
1042 104,2
1043 104,3
1044 104,4
1045 104,5
1046 104,6
1047 104,7
1048 104,8
1049 104,9
1050 105,0
1051 105,1
1052 105,2
1053 105,3
1054 105,4
1055 105,5
1056 105,6
1057 105,7
1058 105,8
1059 105,9
1060 106,0
1061 106,1
1062 106,2
1063 106,3
1064 106,4
1065 106,5
1066 106,6
1067 106,7
1068 106,8
1069 106,9
1070 107,0
1071 107,1
1072 107,2
1073 107,3
1074 107,4
1075 107,5
1076 107,6
1077 107,7
1078 107,8
1079 107,9
1080 108,0
1081 108,1
1082 108,2
1083 108,3
1084 108,4
1085 108,5
1086 108,6
1087 108,7
1088 108,8
1089 108,9
1090 109,0
1091 109,1
1092 109,2
1093 109,3
1094 109,4
1095 109,5
1096 109,6
1097 109,7
1098 109,8
1099 109,9
1100 110,0
1101 110,1
1102 110,2
1103 110,3
1104 110,4
1105 110,5
1106 110,6
1107 110,7
1108 110,8
1109 110,9
1110 111,0
1111 111,1
1112 111,2
1113 111,3
1114 111,4
1115 111,5
1116 111,6
1117 111,7
1118 111,8
1119 111,9
1120 112,0
1121 112,1
1122 112,2
1123 112,3
1124 112,4
1125 112,5
1126 112,6
1127 112,7
1128 112,8
1129 112,9
1130 113,0
1131 113,1
1132 113,2
1133 113,3
1134 113,4
1135 113,5
1136 113,6
1137 113,7
1138 113,8
1139 113,9
1140 114,0
1141 114,1
1142 114,2
1143 114,3
1144 114,4
1145 114,5
1146 114,6
1147 114,7
1148 114,8
1149 114,9
1150 115,0
1151 115,1
1152 115,2
1153 115,3
1154 115,4
1155 115,5
1156 115,6
1157 115,7
1158 115,8
1159 115,9
1160 116,0
1161 116,1
1162 116,2
1163 116,3
1164 116,4
1165 116,5
1166 116,6
1167 116,7
1168 116,8
1169 116,9
1170 117,0
1171 117,1
1172 117,2
1173 117,3
1174 117,4
1175 117,5
1176 117,6
1177 117,7
1178 117,8
1179 117,9
1180 118,0
1181 118,1
1182 118,2
1183 118,3
1184 118,4
1185 118,5
1186 118,6
1187 118,7
1188 118,8
1189 118,9
1190 119,0
1191 119,1
1192 119,2
1193 119,3
1194 119,4
1195 119,5
1196 119

ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA

Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde / Contrato São Mateus						
PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				ELABORADO POR: FÁBIO GOMES		
Unidade: HOSPITAL DIA - NOVA SALA DE TOMOGRAFO - SUBSOLO				DATA: 29/02/2023		
Local: R. AUGUSTO FERRERA RAMOS, 9 - JD TIETE - CEP - 03947-636 - S. PAULO/SP				REVISÃO: 01		
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
SERVIÇOS TÉCNICOS						
01-00-00		ART DE EXECUÇÃO				
	CPQS	ART DE EXECUÇÃO	VB	1,00	R\$	-
					SUBTOTAL	R\$ -
CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA						
		TAPUMES, VEDAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS				
	CPQS	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	6,60	R\$	-
	CPQS	LONA PLÁSTICA	M2	800,00	R\$	-
	CPQS	DESMOBILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA	M2	6,60	R\$	-
					SUBTOTAL	R\$ -
ATUAIS DML / ROUPA SUJA / ESTOQUE IMPRESSOS - DEMOLIÇÕES						
VEDOS						
400-00-00		RETRABALHOS				
400-00-10		RETRABALHOS DE DIVISÓRIAS - CHAPAS EM MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS - (Paralela de Drywall Existente)	M2	38,40	R\$	-
700-00-00		ESQUADRIAS DE MADEIRA				
700-00-00		RETRABALHOS				
700-00-01		RETRABALHO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	3,00	R\$	-
700-00-02		RETRABALHO DE BATENTES DE MADEIRA	UN	3,00	R\$	-
700-00-08		RETRABALHO DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	14,70	R\$	-
800-00-00		ESQUADRIAS METÁLICAS				
800-00-00		RETRABALHOS				
800-00-01		RETRABALHO DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL - PORTAS OU CAIXILHOS - (Retrabalho de Porta Plumbifera Existente no AMAUBS Jardim Da Conquista II)	M2	2,10	R\$	-
800-00-05		RETRABALHO DE BATENTES METÁLICOS - (Retrabalho de Batente de Porta Plumbifera Existente no AMAUBS Jardim da Conquista II)	UN	1,00	R\$	-
		TRANSPORTE DOS BATENTES E PORTAS				
	CPQS	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO COM CAMINHÃO CARROCEIRA EM RODOVIA PAVIMENTADA - (Do AMAUBS Jardim da Conquista II até o Hospital Dia, distância mensurada via Google Maps)	KM	8,80	R\$	-
900-00-00		RECOLOCAÇÕES				
900-00-01		RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL - PORTAS OU CAIXILHOS - (Reinstalação da Porta Transferida)	M2	2,10	R\$	-
900-00-05		RECOLOCAÇÃO DE BATENTES METÁLICOS - (Reinstalação de Batente Transferida)	UN	1,00	R\$	-
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
900-20-00		DEMOLIÇÕES - PONTOS E APARELHOS				
900-20-10		REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA	UN	8,00	R\$	-
1200-00-00		FORROS				
1200-00-00		RETRABALHOS				
1200-00-02		RETRABALHO DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APOIADAS - (Forro Parcial para Execução das Novas Paredes em Alvenaria)	M2	18,81	R\$	-
					SUBTOTAL	R\$ -
NOVA SALA DE TOMOGRAFO - CONSTRUÇÃO						
ESTRUTURA						
300-00-00		ESTRUTURA DE CONCRETO - RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO				
300-00-05		LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATAMENTO - (Paredes Existentes)	M2	20,82	R\$	-
300-00-20		LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO - (Aplicação das Paredes Existentes)	M2	20,82	R\$	-
VEDOS						
400-10-00		ALVENARIA DE TUELOS E BLOCOS				
400-10-00		ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 09 X 19 X 38CM - (Fechamento Nova Parede Frontal - 2,90m x 2,70m)	M2	8,85	R\$	-
400-10-41		ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 38CM - (Fechamento de Nova Parede Lateral - 4,15m x 2,70m)	M2	12,33	R\$	-
400-10-41		ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 38CM - (Bisnho - 1,20m x 2,00m)	M2	3,12	R\$	-
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
900-40-00		COMPONENTES DE QUADROS ELÉTRICOS				
900-40-02		SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 22MM, COM LÂMPADA	UN	1,00	R\$	-
900-50-00		QUADROS E CAIXAS				
900-50-06		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 18 DISJUNTORES	UN	1,00	R\$	-
900-70-00		PONTOS DE ENERGIA				
900-70-35		PUNTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TELA, EM CONDULETE 3/4"	UN	2,00	R\$	-
900-70-41		PUNTO COM TOMADA SIMPLES 110V - EM CONDULETE 3/4"	UN	6,00	R\$	-
900-70-61		PUNTO COM TOMADA SIMPLES 220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	3,00	R\$	-
900-80-00		DISJUNTORES				
900-80-11		MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	2,00	R\$	-
900-80-13		MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	2,00	R\$	-
900-20-00		RECOLOCAÇÕES - PONTOS E APARELHOS				
900-20-30		RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LED	UN	5,00	R\$	-
900-00-00		REDE LÓGICA				
900-00-03		CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	PTO	10,00	R\$	-
900-00-11		RACK BUS COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E REGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN	1,00	R\$	-
900-00-17		SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00	R\$	-
900-00-40		CABO UTP - CAT 6	M	500,00	R\$	-
900-00-41		CRIMPAGEM DE CABOS	UN	10,00	R\$	-
INST. HÍDRO-SANITÁRIAS						
1000-00-00		RECOLOCAÇÕES				
1000-00-35		RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - (Reinstalação de Lavatório completo Disponível no Almacarifado do IID no Subsolo)	UN	1,00	R\$	-
1000-00-35		REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL - PVC - 1"	UN	1,00	R\$	-
1000-00-00		SERVIÇOS PARCIAIS				
1000-00-70		SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2" X 2"	UN	1,00	R\$	-
1000-00-76		TUBO DE LIGAÇÃO TIPO EXPL - PVC - 12" X 30/40CM	UN	1,00	R\$	-
1000-00-00		REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO				
1000-00-30		TUBO DE PVC RÍGIDO, POST E BOLSAS (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	3,00	R\$	-

1100-00-00	REVESTIMENTOS				
1100-20-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				
1100-20-03	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	26,80	R\$	-
1100-20-09	FABRICAÇÃO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA BARITADA PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - (Espessura de 20mm e h=2,20m)	M2	39,91	R\$	-
1100-20-09	FABRICAÇÃO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12 - (Faixa Superior de 50cm acima da Baritada)	M2	7,71	R\$	-
1100-20-15	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	21,18	R\$	-
1100-20-29	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE - (Frontão do Lavatório)	M2	1,00	R\$	-
1300-00-00	PISOS				
1300-20-00	REVESTIMENTO DE PISOS				
CPOS	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 mm	M2	18,84	R\$	-
1700-00-00	SERV.COMPLEMENTARES				
1700-50-00	COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO				
1700-50-97	PLACA PARA PORTA C/ DESENHO UNIVERSAL - (Conforme Caderno PMSP)	UN	2,00	R\$	-
				SUBTOTAL	R\$ -
400-00-00	NOVA SALA ADMINISTRATIVA				
400-00-00	VEDOS				
400-30-00	OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS				
400-30-71	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARDE TIPO DRYWALL, DE FACE DUPLA EM GESSO ACARTONADO ST - 1ST 12,5 + 1ST 12,5	M2	6,53	R\$	-
700-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
707-00-00	RECOLOCAÇÕES				
707-00-01	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	R\$	-
707-00-02	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES MADEIRA	UN	1,00	R\$	-
707-00-70	RECOLOCAÇÃO DE DOBRADIÇAS	UN	3,00	R\$	-
800-00-00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
800-70-00	PONTOS DE ENERGIA				
800-70-35	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	1,00	R\$	-
800-70-61	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110V - EM CONDULETE 3/4"	UN	15,00	R\$	-
800-70-61	PONTO COM TOMADA SIMPLES 220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	1,00	R\$	-
907-20-00	RECOLOCAÇÕES - PONTOS E APARELHOS				
907-20-30	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LED	UN	2,00	R\$	-
909-00-00	REDE LÓGICA				
909-60-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	7,00	R\$	-
909-00-38	CABO UTP - CATEGORIA 1 E 5 PARES	M	400,00	R\$	-
1400-00-00	VIDROS				
1400-10-00	VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS				
26-01-348	VIDRO MULTILAMINADO DE ALTA SEGURANÇA, PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III - (Vidro Plumbiflex - 36x60cm)	M2	0,18	R\$	-
1700-00-00	SERV.COMPLEMENTARES				
1700-50-00	COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO				
1700-50-97	PLACA PARA PORTA C/ DESENHO UNIVERSAL - (CONFORME CADERNO PMSP)	UN	1,00	R\$	-
				SUBTOTAL	R\$ -
800-00-00	NOVA CIRCULAÇÃO				
800-00-00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
907-20-00	RECOLOCAÇÕES - PONTOS E APARELHOS				
907-20-30	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LED	UN	2,00	R\$	-
				SUBTOTAL	R\$ -
1300-00-00	ACESSO EXTERNO				
1300-20-00	PISOS				
1300-20-00	REVESTIMENTO DE PISOS				
1300-20-13	CONTRAPISO CONVENCIONAL COM ESPESURA ATÉ 4 CM - (Caminho para Carrinho de Roupa Suja - Área Externa)	M2	18,46	R\$	-
1306-00-00	RETIRADAS				
1306-00-02	RETIRADA DE FORRAS DE PEDRAS NATURAIS - GRANITO OU MARMORE - (Caminho para Carrinho de Roupa Suja)	M2	18,46	R\$	-
				SUBTOTAL	R\$ -
21-00-00	SERVIÇOS FINAIS				
21-01-00	OMISSOS				
21-01-01	ITENS IMPREVISTOS E/OU NÃO ESPECIFICADOS (desvio de tubulações existentes, reforços estruturais, instalações providenciadas existentes, remanejamento de instalações existentes e etc. conforme NBR 16280). Considerado 3% somente sobre os Serviços (Serviços Técnicos e Construção Provisória, excusos), devido a quantificação/qualificação serem elaboradas em layouts orientativos, podendo sofrer alterações durante a execução, confirme necessidade ou imprevistos não contemplados no escopo	VB	1,00	R\$	-
				SUBTOTAL	R\$ -
				TOTAL PARCIAL	R\$ -

Obs.1: Todos os itens constantes nessa planilha, foram baseados nos critérios de medição da Planilha Edif. Referente Julho / 2024

Obs.2: Os itens com códigos CPOS não constam na planilha Edif.

Obs.3: Itens com quantidades e serviços estimados baseados em layout orientativo, sendo apenas uma disposição física dos espaços, equipamentos e materiais de maneira mais eficiente possível e respeitando normas de acessibilidade e vigilância sanitária. Não tendo como parâmetro por exemplo, projetos estruturais e detalhes arquitetônicos.

Obs.4: O valor da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por metro quadrado de reforma varia de acordo com a complexidade da obra e a localização.

contemplados no escopo.

Observação 3:

Contato: Hospital Dia - Gerente Vanderlei
Supervisora Silmara
Coordenadora de Enfermagem Jussara.

6. FISCAIS DO CONTRATO

Juliana Maria Rodrigues Silva de Moraes, RG: 34.563.346/5, CPF: 364.635.398-80
Guilherme Carvalho Ferreira, RG: 36.797.193/8, CPF: 441.516.308-48
Fábio Rogério Gonçalves Gomes, RG: 24.495.944/4, CPF: 286.757.328-99

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE